



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2018 - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2018**, no Prédio da Prefeitura, situado à Av. São Paulo, nº 83, centro, nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº. 000062/2018, no **Sistema Registro De Preços, do tipo "MENOR PREÇO"**, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **o registro de preços para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Anexo II – Termo de Referência.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Vargem Bonita/MG.

2.3. Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

3.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Vargem Bonita/MG, na Av. São Paulo, nº 83, centro, Vargem Bonita/MG - A/C da pregoeira, até o dia 01/10/2018 às 09:00 horas.

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:_____

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2018
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:_____

3.2. O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo III (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.3. Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, **ou outro órgão equivalente,** sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

3.4. Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

3.5. As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (AS REFERIDAS DECLARAÇÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES)

3.6. Poderá a licitante apresentar envelope através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresenta-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

3.6.1. A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.7. A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO

4.1.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada; devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

4.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. O documento de credenciamento poderá obedecer o modelo em anexo, para facilitar sua interpretação.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. PROPOSTAS COMERCIAIS

As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

5.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

5.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

5.3. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

5.4. Prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

5.5. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

5.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

5.7. Os preços serão cotados com duas casas decimais.

5.8. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

5.9. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

5.10. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

8.6 – O Participante deverá trazer junto com a proposta de preço, fora do envelope, mídia contendo a mesma proposta do envelope preenchida digitalmente através de software fornecido juntamente com o edital.

8.7 – Na proposta de preço deverá constar, quando possível, a marca do produto que está sendo cotado, sob pena de desclassificação do licitante naquele item considerado irregular.

6-HABILITAÇÃO

6.1.Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

6.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

6.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

6.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

6.1.3. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;

6.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

6.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

6.2.4. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

6.2.5. Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

6.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

a) Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

b) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

6.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

6.5.1. Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO IV.

6.5.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VIII.

6.6. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7. SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

8-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2. O autor da oferta de maior desconto e os das ofertas descontos de até 10 % (dez por cento) inferiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

8.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os descontos oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

8.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

9-LANCES VERBAIS

9.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de descontos distintos e crescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor desconto e os demais.

9.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último desconto apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate;

9.4. A sucessão de lances será livre;

9.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de maior desconto e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.

9.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

9.7. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

10-JULGAMENTO

10.1. No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

10.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

10.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

10.4. – Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

10.5 – As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

10.5.1 – Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.2 – A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

10.5.3 – Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

10.5.4 – A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.6 – Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

10.7 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

10.8 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

10.8.1 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

10.9. A critério da Administração, no caso de inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

10.11. Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:

- a) instrumento contratual;
- b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
- c) autorização de compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

10.12. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, para:

- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.

10.13. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

10.14. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

10.15. É facultado a (o) Pregoeira (o) (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

10.16. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

10.17. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

10.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11-RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1. A manifestação na sessão pública e a motivação são pressupostos de admissibilidade.

11.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

11.3.O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

11.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.

11.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

12-DA HOMOLOGAÇÃO

12.1.Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os descontos ofertados pelas licitantes em ordem decrescente.

12.2.Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

13.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

13.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado;

13.4. O preço registrado e o respectivo fornecedor serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

13.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

13.6.A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

13.7.Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.8.Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado

13.9.Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira

13.10.Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item

13.11.Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

13.12.As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

14 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

14.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

14.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.3 – QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG.

15 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

15.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

15.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

15.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora da ata, com frete a pagar.

15.5. De acordo com a legislação a detentora da ata é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 05 (cinco) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

15.7. Após o recebimento definitivo, a detentora da ata responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

15.8. A detentora da ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

15.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

15.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

16-PAGAMENTO

16.1. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

16.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

16.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

16.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

16.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

16.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

17-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

17.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa de:

17.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

17.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

17.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

17.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

17.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

17.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

17.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

17.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

17.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Vargem Bonita/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

18. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

18.1-Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no neste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

18.1.1-Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.2-Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo o dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da ata, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. A dotação orçamentária específica para acobertar a despesa deste Pregão é a indicada no Anexo II – Termo de Referência.

19.17. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Avenida São Paulo, nº 83, Centro, Vargem Bonita/MG, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelos tel/Fax: (037) 3435-1131 – E-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br – site: www.vargembonita.mg.gov.br.

19.18- Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, mediante recibo, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 hs, no endereço referido no preâmbulo deste Edital, pelo e-mail: licitação@vargembonita.mg.gov.br ou ainda na página www.vargembonita.mg.gov.br.

19.19 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

19.20 Fazem parte integrante deste Edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

- Anexo I – Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo II – Termo de Referência;
- Anexo III - Modelo Declaração – Inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- Anexo IV – Modelo Declaração – Inexistência de Fatos Impeditivos;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VI – Modelo de Credenciamento;
- Anexo VII – Modelo Declaração – Concorde com os termos do edital;
- Anexo VIII – Modelo Declaração – Que não emprega menores
- Anexo IX – Modelo de Ficha Cadastral.

Vargem Bonita/MG, **10/09/2018**.

KELMA SOARES MACEDO

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2018 - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Especificação	MARCA	Valor Unit.	Valor total
00001	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 20G.	UN	42	É Um Adesivo À Base De Cianoacrilato Desenvolvido Para Colagens Que Necessitam De Alta Velocidade De Cura E Excelente Resistência. Colagem: Borrachas, plásticos, cortiças e metais			
00002	AGENDA EXECUTIVA	UN	20	ANO EM CURSO AxLxP=23,5 x 17,3 x 1,80 cm			
00003	AGENDA PARA TELEFONE	UN	5				
00004	AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR, AÇO NIQ., REF: Nº 22, 23,24.	UN	30				
00005	ALFINETE DE COSTURA Nº 29	CX	21	Em aço niquelado, Caixa com 50g - 620 peças			
00006	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 C/50UN	CX	6	Descrição do produto: Alfinete mapa n.1 cx c/50 un aço niquelado com cabeça plástica 5mm			
00007	ALGODÃO EM	PCT	27	HIDRÓFILO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	BOLAS 50G						
00008	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03	UN	31	DIMENSÕES EXTERNAS: 8,6 x 12,7 cm DIMENSÕES INTERNAS: 6,7 x 11,0 cm			
00009	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	38	Superfície revestida em veludo Possui imã interno disposto na lateral para fixação no quadro Apresenta espaço na parte posterior para armazenar 02 marcadores			
00010	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES	UN	20				
00011	BALÃO DIVERSOS Nº 07 SORTIDOS	PCT	300	PACOTE COM 50 UNIDADES			
00012	BARBANTE BARROCO MESCLADO TRADICIONAL COM 200G	ROLO	200	COM SEGUINTE CORES: VERDE, LARANJA, LILÁS, PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA			
00013	BARBANTE COLORIDO CONE COM 2.1KG	ROLO	100	CORES VARIADAS: VERDE, AMARELO, LILÁS, ROSA, AZUL, LARANJA, VERMELHO, PRETO			
00014	BARBANTE CRU, CONE COM 2.1KG, 100% ALGODÃO - Nº 06	ROLO	123				
00015	BARBANTE DE ALGODÃO 1KG	ROLO	12	(85%) CRU, NEUTRO E COLORIDO COM TRAMA DE 8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				FIOS, EM ROLOS DE 1KG			
00016	BASTÃO COLA QUENTE FINA	UN	322	Composição: EVA, Resina sintética. Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente pequena, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Precauções: Não toque no bico da pistola elétrica ou na cola, durante e logo após o uso, pois ambos podem atingir a temperatura de 200°C. Em contato com a pele remova imediatamente com água e sabão. Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.			
00017	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	UN	116	Composição: EVA, Resina sintética. Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Precauções: Não toque no bico da pistola elétrica ou na cola, durante e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				logo após o uso, pois ambos podem atingir a temperatura de 200°C. Em contato com a pele remova imediatamente com água e sabão. Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.			
00018	BLOCO AUTOADESIVO 50 X 50 CORES C/250 FLS	UN	20				
00019	BLOCO ORTOGRÁFICO .	UN	50	BLOCO PAUTADO EM DUAS CORES P/ ORTOGRARIA, TAMANHO A4			
00020	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO	UN	18	MEDIDAS: 60CM x 200m x (GRAMATURA 80G/M2)			
00021	BOBINA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE DÍGITOS	UN	100	Em papel Off Set, 55/60 g/m2, acetinado em uma face, com tubo central de plástico preso ao papel, largura 57mm, com 30/32m de papel, aproximadamente.			
00022	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO	UN	44	TAMANHO 57 X 300M COM IMPRESSÃO DE ATÉ 7.000 TICKETS PRAZO DE VALIDADE: 75%			
00023	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº20 COM 20 UNIDADES	CX	82	Características: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira			
00024	CADERNO ALIBOMBOM PAUTAS 1,2, 3- COM 60 FOLHAS	UN	150	Alfabetização Características O caderno com capa verde tem as pautas numeradas 1, 2, 3. Elimina-se o x porque a criança já automatizou a escrita. Mantém-se o número 2 circulado, para indicação da linha condutora da escrita. Formato: 310 mm x 215 mm. (Brochurão) Papel Premium 63gr/m² Folhas: 60 folhas. Capa flexível			
00025	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 60 FOLHAS	UN	800	200MM X 275MM			
00026	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA - 96 FOLHAS	UN	1.950	200MM X 275MM			
00027	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 96FLS - CAPA DURA	UN	75				
00028	CADERNO DEZ MATÉRIAS	UN	32	Capa dura 10 x 1 com 200 folhas Spiral			
00029	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	810	Características do Produto Indispensável para escritórios Ideal para			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				arquivamento de documentos e pastas. Especificações Caixa arquivo Confeccionado em papelão Kraft 2 capas Espaço para anotações Dimensões C x L x A: 350 x 133 x 247mm			
00030	CAIXA MDF TAMPA DE SAPATO BAIXA 15x15x5	UN	100	Caixa MDF Tampa de Sapato Baixa 15x15x5 - MDF Caixa em madeira MDF crua, modelo tampa de sapato, que pode ser utilizada para lembrancinhas, presentes, guarda volumes, e utilidades diversas. Pode ser pintada com tinta acrílica, PVA ou tinta a base de água Medidas do fundo da caixa em centímetros 15 Comprimento 15 Largura 6 Altura Medida da Tampa 16x16x2			
00031	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO C35XL13XA24	UN	30				
00032	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UN	50				
00033	CANETA ESFEROGRÁFICA	UN	1.507	Caneta Super Grip Média 0.7mm.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	BPS - GRIP -F 0.7MM			Todas as canetas possuem escrita macia e suave. Grip em borracha macia. Tinta á base de óleo.			
00034	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA BP-S 0.7MM	CX	6	Ponta de Aço Inox Com Protetor de Metal. Esfera 0.7mm Tinta a Base de Óleo. Caixa com 12unidades			
00035	CANETA HIDROGRÁFICA 850 (PINCEL)	UN	76	Caneta Hidrográfica 850 Não Recarregável, Tinta À Base De Água, Perfeito Para Escrita Em Cartolinas, Desenhos E Pinturas Em Geral. Descrição Técnica: Tipo: Hidrográfica 850. Ponta: Porosa (Grossa). Não Tóxica.			
00036	CANETA PARA RETROPROJETOR.	UN	239	Ponta poliacetal 2.0mm (ponta fina) Tinta a base de álcool e resistente a água Espessura de escrita 0.1mm			
00037	CANETINHA C/24 UNT. TINTA LAVÁVEL COM PONTAS MACIAS E RESITENTES	PCT	20	PESO LÍQUIDO 200G DIMENSÕES (LXAXP) 26X2X16CM. FABER CASTEL OU EQUIVALENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00038	CANUDINHO FLEXÍVEL BRANCO 26CM C/100UNIDADES	PCT	19	Composição: Plástico Dimensões: alt. 26cm x Diâmetro 5mm			
00039	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PP LINE 0,30MM C/100 UNIDADES	UN	8	ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO A4 PP LINE 220 MM X307 MM, ESPESSURA 0,30MM			
00040	CARTOLINA ESCOLAR 50 X66CM - 150G/M2	UN	820				
00041	CARTOLINA LAMINADA 48 X 60 CM	UN	180				
00042	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET P 2015 - 53A	UN	25				
00043	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET P 2035	UN	12				
00044	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET P 2055 DN	UN	30				
00045	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - CE258A	UN	55				
00046	CARTUCHO COMPATÍVEL - TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L2520 DW (DR2340)	UN	10				
00047	CARTUCHO COMPATÍVEL - TONER IMPRESSORA	UN	42				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	LASER JET 1010/1020 - 12A Q2612A						
00048	CARTUCHO COMPATÍVEL - TONER IMPRESSORA XEROX PHASER 3125 - 06RO1159 (D3)	UN	4				
00049	CARTUCHO HP INK COLORIDA 951 - IMPRESSORA OFFICE - JET PRO 8620	UN	9	COMPATÍVEL			
00050	CARTUCHO HP INK PRETO 950 - IMPRESSORA OFFICE - JET PRO 8620	UN	8	COMPATÍVEL			
00051	CARTUCHO - IMPRESSORA SAMSUNG CLP 315 AMARELO Y- REPLACE WITH CLT C 4095	UN	3	COMPATÍVEL			
00052	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA SAMSUNG CLP 315 VERMELHO M REPLACE WITH CLT M 4095	UN	3				
00053	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA SAMSUNG CLP 315 AZUL C REPLACE WIHT CLT C4095	UN	3				
00054	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA SAMSUNG CLP 315 PRETO K CLT 4095/XAA	UN	3				
00055	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA	UN	23				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	SAMSUNG SCX4200						
00056	CARTUCHO TONER COMPATIVEL - IMPRESSORA HP LASER JET M 1212 NF MFP Nº 285A/85A	UN	10				
00057	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - SAMSUNG PRO X TRESS M 4020 ND	UN	20				
00058	CD-RW REGRAVÁVEL	UN	161	Acrílico Slim, indicada para gravação de dados e áudio. Capacidade unitária de 700MB para gravação de dados ou 80m em gravação de áudio.			
00059	CLIPES GALVANIZADO 500G 2/0 C/5000	CX	16				
00060	CLIPES GALVANIZADOS 500G 4/0	CX	117				
00061	CLIPES GALVANIZADOS 500G 8/0	CX	90				
00062	COLA BRANCA 1000G RÓTULO AZUL CASCOREZ	UN	30	Adesivo a base de PVA, indicado para colagens de alto desempenho em madeiras de médica e baixa densidades.			
00063	COLA BRANCA PARA PAPEL - 1 LITRO	UN	126	Composição: Resina vinilica, tensoativos plastificantes e conservantes			
00064	COLA BRANCA PARA PAPEL 40GR C/12UNIDADES	CX	32	Resina vinilica, tensoativos, plastificantes e conservantes. Não tóxico.			
00065	COLA COLORIDA	CX	76				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	25G - Caixa com 4unidades- Sem gliter						
00066	COLA EM BASTÃO 10GRS	PCT	39	Especificações Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enruga o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças. Embalagem Contém 10 bastões de 10g			
00067	COLA GLITER 35G	UN	432	Foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ideal para atividades de desenvolvimento artístico. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica e possui brilho intenso.			
00068	COLA LIQUIDA TRANSPARENTE	UN	138	Acetato de vinila, catalizador e álcool			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	PARA ISOPOR 40G			etílico			
00069	COLA PARA EVA 90g	VD	3	Cola de contato. Composição: dispersão aquosa de acrílico e britadieno carboxilado. Radex ou similar.			
00070	COLA PARA ISOPOR E EVA - 90G	UN	39	Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.			
00071	COLA PERMANENTE 250G	VD	5	ACRILEX OU SIMILAR. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA EM EMULSÃO. APLICAÇÃO: MADEIRA, PAPELÃO OU PLÁSTICO			
00072	CORRETIVO LIQUIDO 18ML.	UN	134	Para aplicação em papel comum, secagem rápida (base solvente) Frasco 18 ml			
00073	CORTADOR DE ISOPOR	UN	2	Quantidade de temperatura: 1 Embalagem: cartelado Altura do corte: 7cm Acessórios: três fios para reposição			
00074	CORTADOR PARA EVA	UN	5	(VÁRIOS MODELOS: FLORES, CORAÇÃO, ESTRELAS, FOLHAS, LUA, SOL, NUVEM, ETC)			
00075	E.V.A 2MM COM GLITER TAM. 40 X48	UN	117				
00076	ELÁSTICO	PCT	30				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	AMARELO LATEX Nº18 PACOTE 100G						
00077	ELÁSTICO Nº 12	UN	15	7MM COM 10 MTS, COMPOSIÇÃO 69% ALGODÃO + 31% LÁTEX			
00078	ESPIRAL PVC PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 100 FLS (PRETO) C/100UNIDADES	UN	7				
00079	ESPIRAL PVC PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 160 FLS (PRETO) C/45UNIDADES	UN	10				
00080	ESPIRAL PVC PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 250 FLS (PRETO) C/25 UNIDADES	UN	15				
00081	ESPIRAL PVC PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 50 FLS (PRETO) C/100UNIDADES	UN	7				
00082	ESPONJEIRA MOLHA DEDO.	UN	9	Esponjeira em espuma com base de plástico rígido.			
00083	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO	UN	48	Especificações Estilete estreito Trava automática Lâmina 9 mm Lâmina de aço carbono extensível interna			
00084	ESTILETE LARGO PLÁSTICO	UN	76	Especificações Estilete largo Trava automática Lâmina 18 mm Lâmina de aço carbono extensível interna			
00085	ESTOJO PARA	UN	30				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	LÁPIS C/ZÍPER REFORÇADO (TACTEL)						
00086	EVA 2MM - EMBORRACHADO PLACA 60 CM X 40CM .	UN	50	SENINHA/EDUAR T OU EQUIVALENTE.			
00087	EVA 2MM EMBORRACHADO ESTAMPADO PLACA 60 X 40	UN	50				
00088	EVA 4MM- EMBORRACHADO PLACA 60CMX 40CM	UN	50	COMPOSIÇÃO: EMBORRACHAD O PLACA COM 60CMX 40CM. SENINHA /EDUART OU SIMILAR			
00089	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	59	Extrator de grampos tipo espátula, em inox ou metal cromado, tamanho 15cm aproximadamente			
00090	FELTRO LISO (C 0,50 X L 1,40) 100% POLIESTER	UN	140				
00091	FIO 100% SISAL (ROLO C/10MTS)	ROLO	10				
00092	FITA DE EMBALAGEM 48 X 45 TRANSPARENTE	UN	493	Gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, em rolos de 48mm x 45m (composição: filme de Bopp e adesio acrílico)			
00093	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	UN	103	Fita dupla face de papel 9500			
00094	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 50m	UN	202	Fita adesiva tipo durex, transparente, em rolos de 12mmx50m			
00095	FITA CARTUCHO PARA MÁQUINA CHECKPRONTO	UN	20	MOD. CMI600 - HASTE CURTA VALIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	CHRONOS						
00096	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	UN	20	Formato anatômico, que permite fácil manuseio. Correção instantânea, não é preciso esperar secar. Fita com 12m de comprimento e 4,2mm de largura. Tamanho: 4,2 mm x 12m.			
00097	FITA CORRETIVA 6M X 5MM	UN	3				
00098	FITA CREPE ADESIVA BEGE, ROLOS DE 18MM X50M	UN	745				
00099	FITA CREPE DUPLA FACE 2 CM	UN	12				
00100	FITA MÉTRICA 1,50 CM	UN	11				
00101	FITA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA	UN	20				
00102	FITILHO PARA PRESENTE - 50 METROS	UN	61	Especificações: Composição Polietileno Polipropileno Anelina Planagen 50 metros			
00103	FOLHA DE ISOPOR 2 CM		10				
00104	FOLHA EM EVA 2MM- METALIZADO	UN	40	Folha em EVA Sortido Gramatura: 2 mm Dimensões A x L: 60 x 40 mm			
00105	FURADOR MAX P/ E.V.A (1 E 1/2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA	UN	16	FURADOR MAX P/ E.V.A (1 E 1/2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	EVA, PAPEL E FOTO			EVA, PAPEL E FOTO			
00106	FURADOR MAX P/ E.V.A (2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	16	FURADOR MAX P/ E.V.A (2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO			
00107	FURADOR MAX P/ E.V.A (3 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	16	FURADOR MAX P/ E.V.A (3 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO			
00108	GIZ ESCOLAR BRANCO C/64 PALITOS	CX	3				
00109	GIZÃO DE CERA C /12	CX	241	Gizão de cera c/12 composição: ceras e pigmentos.			
00110	GLITER PÓ - POTE COM 500G	PT	5				
00111	GLITTER POTE COM 250G - PVC METÁLICO ARCO IRÍS	UN	8				
00112	GRAFITE 0.5MM	UN	66	COM 60MM DE COMPRIMENTO. TUBO DE 12 UNIDADES.			
00113	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	UN	20	Grampeador de mesa totalmente em aço, que grampeia até 110 folhas. O carregamento de grampo é feito pela parte traseira do grampeador. Utiliza grampos 9/10, 9/12, 9/14			
00114	GRAMPEADOR DE	UN	125	Grampo 26/6,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	MESA MANUAL			limite 30 folhas de papel 75g, estrutura metálica pintado em preto, DIM 163 x 40 x 54mm			
00115	GRAMPO GRANDE 9-10MM - 23/10MM	CX	87	Os Grampos Galvanizados, São Fabricados Com Arame De Aço Revestido Resistente À Oxidação. Todos Os Grampos Tem Tratamento Contra A Oxidação (Anti-Ferrugem) E Pontas Afiadas. Os Grampos Da Linha 23, São Indicados Para Escritórios E Gráficas, Com Capacidade Para Grampear Até 200 Folhas(Dependend o Da Altura Do Grampo) Com 75 G/M². Tipo: 23/10 Grampea De : 40 A 70 Folhas De 75 G/M² Caixa: 5000 Unidades			
00116	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 60MM, INJETADO EM POLIETILENO	PCT	30	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 60MM, INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 400 FOLHAS TIPO SULFITE (A4/CARTA/OFÍCIO) DE 75G/M2 - COR BRANCA OU PRETA. HELOMAX OU EQUIVALENTE. PACOTE COM 50 JOGOS			
00117	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5000UNIDADES	CX	87				
00118	JOGOS EDUCATIVOS DE 6 A 10 ANOS	UN	18				
00119	LANTEJOULA METALIZADA C/1000 UNIDADES	UN	16	ESP: TAMANHO 10MM, PROD.EM PVC COLORIDA DOS 2 LADOS, ESPESSURA 2MM			
00120	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR	CX	60	Formato jumbo: ideal para mãozinhas pequenas Cores vivas que facilitam o aprendizado Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar Comprimento 3/4 que facilita o uso Mina macia, mais grossa e resistente Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar) Estojo com 12 cores			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				Formato triangular			
00121	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	CX	395	Pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras e madeira reflorestada.			
00122	LÁPIS PRETO Nº 02	CX	27	CAIXA COM 144 UNIDADES			
00123	LÁPIS PRETO Nº 02 - JUMBO	UN	50	FORMATO JUMBO			
00124	LAPISEIRA 0.5MM .	UN	35	TÉCNICA PRETA Mecanismo Avançado Ponta fixa de 4mm Utiliza mina 0,5mm e borracha Z2-1 como refil			
00125	LASTEX 10M	ROLO	50				
00126	LINHA ANNE - ROLO COM 500 METROS	ROLO	50	DADOS TÉCNICOS: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO. APRESENTADO EM 84 CORES, FIO Ne 4/2 COM 500 METROS.			
00127	LINHA Nº5	ROLO	50	CORES - CORES FIRMES, FIO MERCERIZADO - 100% ALGODÃO - ALGODÃO EGÍPCIO. ROLOS COM 230 METROS. - ESTERLINA OU SIMILAR.			
00128	LINHA PARA CROCHÊ - 100% ALGODÃO - NOVELO COM 1000 METROS	ROLO	80	IDELA PARA CROCHÊ, CORES DIVERSAS. BRANCA, PRETO, VINHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				CLARO, VERMELHO ESCURO, AMARELO OURO, LARANJA, AZUL, ROSA, LILÁS, ROXO.			
00129	LIVRO ATA 100FLS...	UN	79	Características do Produto Sem margem Capa dura (preto) Costurado Dimensões 210 x 300mm			
00130	LIVRO CONTROLE DE MEDICAMENTOS	UN	10				
00131	LIVRO REGISTRO PONTO 100FLS	UN	94	USO: REGISTRAR OS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DE FUNCIONÁRIOS. QTDE. DE FOLHAS: 100 CAPA DURA DIMENSÕES: 215 mm x 315 mm			
00132	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/12UNIDADES	CX	116	Marcador para quadro branco, caixa com 12 un (composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos com ponta fina)			
00133	MARCADOR PARA TECIDO (TEXTIL) ACRILPEN. COMP: RESINA DE EMULSÃO, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES	UN	20				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00134	MASSA PARA MODELAR COM 6 UNIDADES	CX	730	Composição: cera solúvel em água, atóxico e macia.			
00135	MOCHILA ESCOLAR REFORÇADA	UN	24	Almofadada, costa Com 3 divisórias Tamanho : G cores variadas			
00136	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 10MM C/50UNIDADES	UN	10				
00137	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 12 MM C/50UNIDADES	UN	10				
00138	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 14MM C/50UNIDADES	UN	16				
00139	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 16MM C/50UNIDADES	UN	17				
00140	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 18MM C/50UNIDADES	UN	16				
00141	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 20MM C/50UNIDADES	UN	10				
00142	PALITO PARA SORVETE PONTA QUADRADA C/100UN	PCT	45				
00143	PAPEL A3 -75g/m2 - 297 x 420mm c/500 folhas	PCT	36				
00144	PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	CX	540	CAIXA COM DEZ PACOTES.			
00145	PAPEL A4 COLORIDO C/ 100 FOLHAS	PCT	109				
00146	PAPEL CAMURÇA .	UN	90	Características do Produto Papel com duas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesãos em geral. Especificações 40 x 60			
00147	PAPEL CARBONO PARA TECIDO	UN	73	PAPEL CARBONO PARA TECIDO			
00148	PAPEL CARTÃO 48CM X 66CM	UN	720				
00149	PAPEL COLOR SET	UN	400	Ideal para o auxílio no desenvolvimento da criatividade das crianças. Especificações Papel colorset Papel off-set 110gr Dimensões 48 x 66cm			
00150	PAPEL CONTACT C/25M TRANSPARENTE	UN	47	25M X 45CM .Composição: cristal 1090.			
00151	PAPEL CREDEX 180G (FORMATO: 210MM X 297MM) PCT COM 50UND	PCT	10				
00152	PAPEL CREPON.	UN	290	Folha De Papel Crepom Folha De Papel Crepom Com 2 Metros De Comprimento E Largura De 48cm.			
00153	PAPEL FANTASIA	UN	110				
00154	PAPEL FOTOGRÁFICO TAM.A4	UN	15	PAPEL GROSSY, BRILHANTE BRANCO 150GR A PROVA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				DÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, C/50 UNIDADES			
00155	PAPEL LAMINADO	UN	130				
00156	PAPEL PRESENTE..	UN	990	Características do Produto Papel para embrulhar presentes Dimensões 50 x 60			
00157	PAPEL SEDA.	UN	1.100	Características do Produto O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm 18g/m			
00158	PAPEL SULFITE 120 GR A4 COM 50 FLS BRANCO (P/ HISTÓRICO ESCOLAR) DIMENSÕES: 21CM X 30CM X 1CM	PCT	20				
00159	PAPEL VERGÉ TAMANHO A4	PCT	144	TAMANHO A4 - 210X297mm, CAIXA COM 50 FOLHAS - 180G/M2 - PAPEL ESPECIAL PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTICADO, ETC.			
00160	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA..	UN	1.030	Em cartolina 480g/m2, lombo regulável, acompanha			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				plástico estendido (capacidade para até 600 folhas sulfite 75g/m2). Medidas: 345 x 0 x 235 Gramatura: 480g/m2 Espessura:0.52 Peso líquido: 5			
00161	PASTA COM FERRAGEM SOFT CRISTAL 230 X 335 MM	UN	180				
00162	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UN	93				
00163	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 3.5CM DE ALTURA	UN	40				
00164	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 5.5CM DE ALTUR	UN	20				
00165	PASTA PRETA REFORÇADA C/ PARAFUSO	UN	344				
00166	PASTA REGISTRADORA A A Z LOMBO LARGO	UN	10	Pasta registradora A a Z Lombo Largo			
00167	PASTA REGISTRADORA AZ	UN	60	Pasta registradora az resistente alto padrão revestimento interno de pp, anti-bactéria, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneira de proteção de metal. Pasta registradora az resistente alto padrão revestimento			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				interno de pp, anti-bactéria, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneira de proteção de metal. 238 X 345 X 75MM Pasta registradora az resistente alto padrão revestimento interno de pp, anti-bactéria, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneira de proteção de metal.			
00168	PASTA REGISTRADORA AZ Lombo largo 292 X 292 MM PLASTIFICADA	UN	100				
00169	PASTA SANFONADA PLASTIFICADA A4 - 12 DIVISÓRIAS	UN	6	Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos . Ideal para organizar papéis. Especificações Técnicas Pasta com 12 divisórias, Material atóxico e durável, 100% reciclável, Fechamento com elástico, acompanha 12 etiquetas para			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				identificação das divisórias Dimensões L: 330 X A: 240 mm Espessura 0,50mm			
00170	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO BEGE.	UN	460	PASTA SUSPENSA EM CARTÃO BEGE MARMORIZADO 380G/M², PLASTIFICADA, CABIDE METÁLICO, PONTERIAS DE NYLON, COM GRAMPO, TAMANHO FECHADA DE 360X240mm APROXIMADAM ENTEM, COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, ACETADO INCOLOR E FERRAGENS.			
00171	PEN DRIVE 16 GB	UN	111				
00172	PEN DRIVE 4 Gb RETRÁTIL	UN	15				
00173	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL.	UN	8	SEMI INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, BASE DE AÇO MEDINDO 165X115MM APROXIMADAM ENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DO FURO EM RELAÇÃO A			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				BORDA DO PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60FLS.			
00174	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL	UN	29	BASE DE AÇO MEDINDO 130X95MM APROXIMADAMENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DE FURO EM RELAÇÃO A BORDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FLS			
00175	PILHA ALCALINA GRANDE	UN	60				
00176	PILHA MÉDIA	UN	260	COMUM			
00177	PILHA PALITO Aaa PARA CONTROLE REMOTO TV (PILHA TIPO PALITO AAA)	UN	40	APLICAÇÕES: ELETRÔNICAS EM GERAL			
00178	PILHA PEQUENA	UN	194				
00179	PINCEL 222 REDONDO LONGO	UN	10	PINCEL REDONDO LONGO COM CERDA SINTÉTICA BRANCA RAJADA, USADO EM LINHAS LONGAS COM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				TRAÇOS RETOS E SINUOSOS. LONGO CILINDRICO.			
00180	PINCEL 815 Nº 06 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	75				
00181	PINCEL 815 Nº 08 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	75				
00182	PINCEL 815 Nº10 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	70				
00183	PINCEL ATÔMICO GROSSO Nº 1100	UN	160				
00184	PINCEL CHATO PARA PINTURA	UN	10	CABO LONGO, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, FORMATO CHATO, VIROLA ALUMÍNIO.			
00185	PINCEL MARCA TEXTO	UN	253	Com ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tinta fluorescente brilhante, boa resistência a luz, tinta à base d'água e sem PVC.			
00186	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20	UN	110				
00187	PINCEL PARA PINTURA REDONDO Nº06 ESCOLAR	UN	90				
00188	PINTURA A DEDO 15ml	UN	30	COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS ATÓXICOS, ESPESSANTE, CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTAZOL.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				MARIPEL OU EQUIVALENTE.			
00189	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UN	40				
00190	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UN	12				
00191	PLACA DE E.V.A 2MM - 60X 40 - PLUCH	UN	77				
00192	PLACA DE E.V.A 2MM - EMBORRACHADO 60 X 40CM	UN	790				
00193	PLACA DE EVA 2MM- EMBORRACHADO - ESTAMPADO 40 X 60	UN	147				
00194	PLACA DE ISOPOR 1CM	UN	49	100 X 50CM X1CM			
00195	PLACA DE ISOPOR 2CM	UN	79	RODUTO: PLACA DE ISOPOR 2 CM ESPESSURA DIMENSÃO: (Altura) 0,25 (Largura) 0,50 (Comprimento) 1,00			
00196	PLACA E.V.A 2MM - GRAFITADO 60 X 40	UN	77				
00197	PLACA E.V.A 4MM - EMBORRACHADO 60 X40	UN	57				
00198	PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE, 24X33 20MM, PERFURADO P/ PASTA	UN	10.050				
00199	PORTA RETRATO COM BASE DE MDF MADEIRA CRUA PARA FOTOS 10x15 cm.	UN	200	Porta Retrato com Base de MDF Madeira Crua para Fotos 10 x 15 cm - Tamanho: 20 x 30 x 01 cm Peças de madeira crua. MDF .			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				Medida da foto: 10 x 15 cm Medida Total : 20 x 30 cm			
00200	POST-IT	UN	10	200 FOLHAS, SENDO 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS DE 38MM X50MM			
00201	PRANCHETA DURATEX OFICIO COM PRENDEDOR ZINCADO	UN	104	Prancheta duratex Oficio com prendedor zincado			
00202	REABASTECEDOR PINCEL	UN	29				
00203	REFIL DE TINTA 70ML - EPSON T664120 (PRETO)	UN	19	IMPRESSORAS: L110, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L1300 REFIL COMPATÍVEL			
00204	REFIL DE TINTA 70ML - EPSON T664420 (AMARELO)	UN	19	IMPRESSORAS: L110, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L1300 REFIL COMPATÍVEL			
00205	REFIL DE TINTA 70ML - EPSON T664220 (AZUL)	UN	19	IMPRESSORAS: L110, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L1300 REFIL COMPATÍVEL			
00206	REFIL DE TINTA 70ML - EPSON T664320 (ROSA)	UN	19	IMPRESSORAS: L110, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L1300 REFIL COMPATÍVEL			
00207	RÉGUA DE MADEIRA 100CM	UN	23	Largura: 4cm Comprimento: 100cm Composição:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				Madeira Produto de alta resistência e qualidade utilizado para diversas finalidades.			
00208	RÉGUA PLÁSTICA REFORÇADA 30CM TRANSPARENTE	UN	224				
00209	RELOGIO DE PAREDE	UN	32	Especificações Relógio de parede plástico. Máquina quartz comum estilo TIC TAC Alimentação Pilhas AA (não acompanham o produto) Dimensões L x A x C:22 x 4 x 23			
00210	SQUEEZE 200ML - ALUMÍNIO	UN	30				
00211	SUPORTE PARA CARIMBOS 2 ANDARES C/12 LUGARES	UN	7				
00212	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	UN	15				
00213	TESOURA EM AÇO INOX	UN	90	CABO EM POLIPROPILENO PONTA FINA, COMPRIMENTO 8 POLEGADAS (20CM), DE QUALIDADE COMPROVADA			
00214	TESOURA EM AÇO INOX PONTA FINA, 15CM, QUALIDADE COMPROVADA MUNDIAL (CABO EM POLIPROPILENO)	UN	25				
00215	TESOURA GRANDE	UN	5				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	PARA PICOTAR						
00216	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA	UN	320	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA. (PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO, COM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO 13 CM, CONFORTO E SEGURANÇA CIS MODELO KS 125, SELO DE SEGURANÇA IN METRO)			
00217	TINTA ACRÍLICA 250ml	LA	10	Tinta Acrílica 250 ml USO ESPECÍFICO: - Tinta acrílica para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outras superfícies preparadas com Base Acrílica para artesanato, Gesso Acrílico ou Pasta para modelagem Acrilex. CARACTERÍSTICAS: - Tinta sólida e bastante resistente depois de seca. - Acabamento semi-brilhante. - Secagem rápida. - Não tóxica. Cores: Vermelho Cádmio - 312, Azul Cobalto - 308, Verde Permanente Escuro - 332, Violeta Cobalto - 321,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				Laranja Cádmio - 325, Preto - 320, Branco de Titânio - 319, Amarelo Limão - 323, 302 - Amarelo Escuro, Terra de Siena Queimada - 357(um de cada) AUXILIARES: - Médium Acrílico, Gel Médium, verniz Acrílico Fosco ou Brilhante, Gesso Acrílico, pasta para modelagem e verniz acrilfix.			
00218	TINTA FACIAL CREMOSA	UN	50	Com secagem rápida, indicda para aplicação em maquiagem de crianças, atores, palhaços. Sai facilmente com água e sabão. Composição: vaselina, cra de abelha, pigmentos orgânicos, óxido de zinco, dióxido de titânio, talco, essência. Embalagem com 06 cores diversas, com 04 gramas cada cor.			
00219	TINTA FOSCA PARA TECIDO. 37 ML	UN	15	Tinta para Tecido Acrilex ou similar Fosca 37ml Clareador Incolor 500. É uma tinta à base de resina acrílica, solúvel em água. Ideal para aplicação a pincel,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				esponja ou carimbo em tecidos de algodão sem goma (não sintéticos). É resistente a lavagens. Cores miscíveis entre si. Não tóxica.			
00220	TINTA GUACHE 15 ML C/6 UNIDADES	CX	30	Tinta guache 15ml composição: resina, água, pigmentos , carga e conservantes tipo benzotiazol.			
00221	TINTA GUACHE 250ML	UN	142	COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL. Foi desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares. É um importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores. Não é tóxica, é solúvel em água e disponível em 13 cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.			
00222	TINTA P/ CARIMBO S/ ÓLEO	UN	20				
00223	TINTA PARA IMPRESSORA COR	UN	3	TINTA INKPRINTER			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	AMARELA T664 420			PARA RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA MULTIFUNCION AL EPSON ECOTANK L 365 250 ML, COR AMARELA.			
00224	TINTA PARA IMPRESSORA COR CIANO T664 220	UN	3	TINTA INKPRINTER PARA RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA MULTIFUNCION AL EPSON ECOTANK L 365 250 ML, COR CIANO.			
00225	TINTA PARA IMPRESSORA COR MAGENTA T664 320	UN	3	TINTA INKPRINTER PARA RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA MULTIFUNCION AL EPSON ECOTANK L 365 250 ML, COR MAGENTA			
00226	TINTA PARA IMPRESSORA COR PRETA T 664 120	UN	3	TINTA INKPRINTER PARA RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA MULTIFUNCION AL EPSON ECOTANK L 365 250 ML, COR PRETA			
00227	TINTA PARA TECIDO.	UN	124	TINTA PARA TECIDO 37ML - SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES .			
00228	TNT	M	1.850	Composição: 100% polipropileno. Especificações: 1,40 m de largura x 50 Cores variadas			
00229	TNT ESTAMPADO	UN	600	ESPESSURA: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO			
00230	TONER COMPATÍVEL - HP HR CC533AC - ROSA	UN	25				
00231	TONER COMPATÍVEL - HP HRCC530AC - PRETO	UN	30				
00232	TONER COMPATÍVEL - HP HRCC531AC - AZUL	UN	25				
00233	TONER COMPATÍVEL - HP HRCC532AC - AMARELO	UN	25				
00234	TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET M 1132 MFP	UN	15				
00235	TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5530FN	UN	20				
00236	TONER COMPATÍVEL - LEXMARK E 260 DN X 22G	UN	15				
00237	TONER ORIGINAL DA RICOH	UN	10	Cartucho de Toner ORIGINAL da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				RICOH - RICOH TONER TYPE 1130D - color BLACK Net Weight 260g/9.17oz (components: Polyester Resin, Wax, Carbon Black/ CAS No.: 117581-13-2, 116736-81-3, 149367-99-7, 8015- 86-9, 1333-86-4) P/ COPIADORA DSM 715 - GESTETNER			
00238	Tonner para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M477 fnw - CF410A - PRETO	UN	20	Tonner para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M477 fnw - CF411A - azul			
00239	Tonner para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M477 fnw - CF411A - azul	UN	20	Tonner para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M477 fnw - CF411A - azul			
00240	Tonner para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M477 fnw - CF412A - amarelo	UN	20				
00241	Tonner para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M477 fnw - CF413A - rosa	UN	20				
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$_____ (_____)						

a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.

b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: ____ (_____) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela (o) _____.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo ____ (_____) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

Nome do responsável _____

Cargo: _____

CPF/RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

ANEXO II PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2018 - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: NECESSIDADE DE ADQUIRIR MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETOERE DA PREFEITURA E PARA DISTRIBUIÇÃO, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA	

Item	Descrição	Und	Qtd	Especificação
00001	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 20G.	UN	42	É Um Adesivo À Base De Cianoacrilato Desenvolvido Para Colagens Que Necessitam De Alta Velocidade De Cura E Excelente Resistência. Colagem: Borrachas, plásticos, cortiças e metais
00002	AGENDA EXECUTIVA	UN	20	ANO EM CURSO AxLxP=23,5 x 17,3 x 1,80 cm
00003	AGENDA PARA TELEFONE	UN	5	
00004	AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR, AÇO NIQ., REF: Nº 22, 23,24.	UN	30	
00005	ALFINETE DE COSTURA Nº 29	CX	21	Em aço niquelado, Caixa com 50g - 620 peças
00006	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 C/50UN	CX	6	Descrição do produto: Alfinete mapa n.1 cx c/50 un aço niquelado com cabeça plástica 5mm
00007	ALGODÃO EM BOLAS 50G	PCT	27	HIDRÓFILO
00008	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03	UN	31	DIMENSÕES EXTERNAS: 8,6 x 12,7 cm DIMENSÕES INTERNAS: 6,7 x 11,0 cm
00009	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	38	Superfície revestida em veludo Possui imã interno disposto na lateral para fixação no quadro Apresenta espaço na parte posterior



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				para armazenar 02 marcadores
00010	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES	UN	20	
00011	BALÃO DIVERSOS Nº 07 SORTIDOS	PCT	300	PACOTE COM 50 UNIDADES
00012	BARBANTE BARROCO MESCLADO TRADICIONAL COM 200G	ROLO	200	COM SEGUINTE CORES: VERDE, LARANJA, LILÁS, PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA
00013	BARBANTE COLORIDO CONE COM 2.1KG	ROLO	100	CORES VARIADAS: VERDE, AMARELO, LILÁS, ROSA, AZUL, LARANJA, VERMELHO, PRETO
00014	BARBANTE CRU, CONE COM 2.1KG, 100% ALGODÃO - Nº 06	ROLO	123	
00015	BARBANTE DE ALGODÃO 1KG	ROLO	12	(85%) CRU, NEUTRO E COLORIDO COM TRAMA DE 8 FIOS, EM ROLOS DE 1KG
00016	BASTÃO COLA QUENTE FINA	UN	322	Composição: EVA, Resina sintética. Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente pequena, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Precauções: Não toque no bico da pistola elétrica ou na cola, durante e logo após o uso, pois ambos podem atingir a temperatura de 200°C. Em contato com a pele remova imediatamente com água e sabão. Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.
00017	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	UN	116	Composição: EVA, Resina sintética. Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Precauções: Não toque no bico da pistola elétrica ou na cola, durante e logo após o uso, pois ambos podem atingir a temperatura de 200°C. Em contato com a pele remova imediatamente com água e sabão. Mantenha fora do alcance de crianças



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				e animais domésticos.
00018	BLOCO AUTOADESIVO 50 X 50 CORES C/250 FLS	UN	20	
00019	BLOCO ORTOGRÁFICO .	UN	50	BLOCO PAUTADO EM DUAS CORES P/ ORTOGRARFIA, TAMANHO A4
00020	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO	UN	18	MEDIDAS: 60CM x 200m x (GRAMATURA 80G/M2)
00021	BOBINA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE DÍGITOS	UN	100	Em papel Off Set, 55/60 g/m2, acetinado em uma face, com tubo central de plástico preso ao papel, largura 57mm, com 30/32m de papel, aproximadamente.
00022	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO	UN	44	TAMANHO 57 X 300M COM IMPRESSÃO DE ATÉ 7.000 TICKETS PRAZO DE VALIDADE: 75%
00023	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº20 COM 20 UNIDADES	CX	82	Características: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira
00024	CADERNO ALIBOMBOM PAUTAS 1,2, 3- COM 60 FOLHAS	UN	150	Alfabetização Características O caderno com capa verde tem as pautas numeradas 1, 2, 3. Elimina-se o x porque a criança já automatizou a escrita. Mantém-se o número 2 circulado, para indicação da linha condutora da escrita. Formato: 310 mm x 215 mm. (Brochurão) Papel Premium 63gr/m² Folhas: 60 folhas. Capa flexível
00025	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 60 FOLHAS	UN	800	200MM X 275MM
00026	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA - 96 FOLHAS	UN	1.950	200MM X 275MM
00027	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 96FLS - CAPA DURA	UN	75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00028	CADERNO DEZ MATÉRIAS	UN	32	Capa dura 10 x 1 com 200 folhas Spiral
00029	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	810	Características do Produto Indispensável para escritórios Ideal para arquivamento de documentos e pastas. Especificações Caixa arquivo Confeccionado em papelão Kraft 2 capas Espaço para anotações Dimensões C x L x A: 350 x 133 x 247mm
00030	CAIXA MDF TAMPA DE SAPATO BAIXA 15x15x5	UN	100	Caixa MDF Tampa de Sapato Baixa 15x15x5 - MDF Caixa em madeira MDF crua, modelo tampa de sapato, que pode ser utilizada para lembrancinhas, presentes, guarda volumes, e utilidades diversas. Pode ser pintada com tinta acrílica, PVA ou tinta a base de água Medidas do fundo da caixa em centímetros 15 Comprimento 15 Largura 6 Altura Medida da Tampa 16x16x2
00031	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO C35XL13XA24	UN	30	
00032	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UN	50	
00033	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS - GRIP -F 0.7MM	UN	1.507	Caneta Super Grip Média 0.7mm. Todas as canetas possuem escrita macia e suave. Grip em borracha macia. Tinta á base de óleo.
00034	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA BP-S 0.7MM	CX	6	Ponta de Aço Inox Com Protetor de Metal. Esfera 0.7mm Tinta a Base de Óleo. Caixa com 12unidades
00035	CANETA HIDROGRÁFICA 850 (PINCEL)	UN	76	Caneta Hidrográfica 850 Não Recarregável, Tinta À Base De Água, Perfeito Para Escrita Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				Cartolinas, Desenhos E Pinturas Em Geral. Descrição Técnica: Tipo: Hidrográfica 850. Ponta: Porosa (Grossa). Não Tóxica.
00036	CANETA PARA RETROPROJETOR.	UN	239	Ponta poliacetal 2.0mm (ponta fina) Tinta a base de álcool e resistente a água Espessura de escrita 0.1mm
00037	CANETINHA C/24 UNT. TINTA LAVÁVEL COM PONTAS MACIAS E RESITENTES	PCT	20	PESO LÍQUIDO 200G DIMENSÕES (LXAXP) 26X2X16CM. FABER CASTEL OU EQUIVALENTE
00038	CANUDINHO FLEXÍVEL BRANCO 26CM C/100UNIDADES	PCT	19	Composição: Plástico Dimensões: alt. 26cm x Diâmetro 5mm
00039	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PP LINE 0,30MM C/100 UNIDADES	UN	8	ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO A4 PP LINE 220 MM X307 MM, ESPESSURA 0,30MM
00040	CARTOLINA ESCOLAR 50 X66CM - 150G/M2	UN	820	
00041	CARTOLINA LAMINADA 48 X 60 CM	UN	180	
00042	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET P 2015 - 53A	UN	25	
00043	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET P 2035	UN	12	
00044	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET P 2055 DN	UN	30	
00045	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL -	UN	55	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - CE258A			
00046	CARTUCHO COMPATÍVEL - TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L2520 DW (DR2340)	UN	10	
00047	CARTUCHO COMPATÍVEL - TONER IMPRESSORA LASER JET 1010/1020 - 12A Q2612A	UN	42	
00048	CARTUCHO COMPATÍVEL - TONER IMPRESSORA XEROX PHASER 3125 - 06RO1159 (D3)	UN	4	
00049	CARTUCHO HP INK COLORIDA 951 - IMPRESSORA OFFICE - JET PRO 8620	UN	9	COMPATÍVEL
00050	CARTUCHO HP INK PRETO 950 - IMPRESSORA OFFICE - JET PRO 8620	UN	8	COMPATÍVEL
00051	CARTUCHO - IMPRESSORA SAMSUNG CLP 315 AMARELO Y- REPLACE WITH CLT C 4095	UN	3	COMPATÍVEL
00052	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA SAMSUNG CLP 315 VERMELHO M REPLACE WITH CLT M 4095	UN	3	
00053	CARTUCHO REMANUFATURADO	UN	3	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	- IMPRESSORA SAMSUNG CLP 315 AZUL C REPLACE WIHT CLT C4095			
00054	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA SAMSUNG CLP 315 PRETO K CLT 4095/XAA	UN	3	
00055	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG SCX4200	UN	23	
00056	CARTUCHO TONER COMPATIVEL - IMPRESSORA HP LASER JET M 1212 NF MFP Nº 285A/85A	UN	10	
00057	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - SAMSUNG PRO X TRESS M 4020 ND	UN	20	
00058	CD-RW REGRAVÁVEL	UN	161	Acrílico Slim, indicada para gravação de dados e áudio. Capacidade unitária de 700MB para gravação de dados ou 80m em gravação de áudio.
00059	CLIPES GALVANIZADO 500G 2/0 C/5000	CX	16	
00060	CLIPES GALVANIZADOS 500G 4/0	CX	117	
00061	CLIPES GALVANIZADOS 500G 8/0	CX	90	
00062	COLA BRANCA 1000G RÓTULO AZUL CASCOREZ	UN	30	Adesivo a base de PVA, indicado para colagens de alto desempenho em madeiras de média e baixa densidades.
00063	COLA BRANCA PARA PAPEL - 1 LITRO	UN	126	Composição: Resina vinilica, tensoativos plastificantes e conservantes
00064	COLA BRANCA PARA PAPEL 40GR C/12UNIDADES	CX	32	Resina vinilica, tensoativos, plastificantes e conservantes. Não tóxico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00065	COLA COLORIDA 25G - Caixa com 4 unidades- Sem gliter	CX	76	
00066	COLA EM BASTÃO 10GRS	PCT	39	Especificações Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças. Embalagem Contém 10 bastões de 10g
00067	COLA GLITER 35G	UN	432	Foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ideal para atividades de desenvolvimento artístico. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica e possui brilho intenso.
00068	COLA LIQUIDA TRANSPARENTE PARA ISOPOR 40G	UN	138	Acetato de vinila, catalizador e álcool etílico
00069	COLA PARA EVA 90g	VD	3	Cola de contato. Composição: dispersão aquosa de acrílico e britadieno carboxilado. Radex ou similar.
00070	COLA PARA ISOPOR E EVA - 90G	UN	39	Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.
00071	COLA PERMANENTE 250G	VD	5	ACRILEX OU SIMILAR. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA EM EMULSÃO. APLICAÇÃO: MADEIRA, PAPELÃO OU PLÁSTICO
00072	CORRETIVO LIQUIDO 18ML.	UN	134	Para aplicação em papel comum, secagem rápida (base solvente) Frasco 18 ml
00073	CORTADOR DE ISOPOR	UN	2	Quantidade de temperatura: 1 Embalagem: cartelado



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				Altura do corte: 7cm Acessórios: três fios para reposição
00074	CORTADOR PARA EVA	UN	5	(VÁRIOS MODELOS: FLORES, CORAÇÃO, ESTRELAS, FOLHAS, LUA, SOL, NUVEM, ETC)
00075	E.V.A 2MM COM GLITER TAM. 40 X48	UN	117	
00076	ELÁSTICO AMARELO LATEX Nº18 PACOTE 100G	PCT	30	
00077	ELÁSTICO Nº 12	UN	15	7MM COM 10 MTS, COMPOSIÇÃO 69% ALGODÃO + 31% LÁTEX
00078	ESPIRAL PVC PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 100 FLS (PRETO) C/100UNIDADES	UN	7	
00079	ESPIRAL PVC PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 160 FLS (PRETO) C/45UNIDADES	UN	10	
00080	ESPIRAL PVC PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 250 FLS (PRETO) C/25 UNIDADES	UN	15	
00081	ESPIRAL PVC PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 50 FLS (PRETO) C/100UNIDADES	UN	7	
00082	ESPONJEIRA MOLHA DEDO.	UN	9	Esponjeira em espuma com base de plástico rígido.
00083	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO	UN	48	Especificações Estilete estreito Trava automática Lâmina 9 mm Lâmina de aço carbono extensível interna
00084	ESTILETE LARGO PLÁSTICO	UN	76	Especificações Estilete largo Trava automática Lâmina 18 mm Lâmina de aço carbono extensível



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				interna
00085	ESTOJO PARA LÁPIS C/ZÍPER REFORÇADO (TACTEL)	UN	30	
00086	EVA 2MM - EMBORRACHADO PLACA 60 CM X 40CM .	UN	50	SENINHA/EDUART OU EQUIVALENTE.
00087	EVA 2MM EMBORRACHADO ESTAMPADO PLACA 60 X 40	UN	50	
00088	EVA 4MM- EMBORRACHADO PLACA 60CMX 40CM	UN	50	COMPOSIÇÃO: EMBORRACHADO PLACA COM 60CMX 40CM. SENINHA /EDUART OU SIMILAR
00089	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	59	Extrator de grampos tipo espátula, em inox ou metal cromado, tamanho 15cm aproximadamente
00090	FELTRO LISO (C 0,50 X L 1,40) 100% POLIESTER	UN	140	
00091	FIO 100% SISAL (ROLO C/10MTS)	ROLO	10	
00092	FITA DE EMBALAGEM 48 X 45 TRANSPARENTE	UN	493	Gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, em rolos de 48mm x 45m (composição: filme de Bopp e adesio acrílico)
00093	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	UN	103	Fita dupla face de papel 9500
00094	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 50m	UN	202	Fita adesiva tipo durex, transparente, em rolos de 12mmx50m
00095	FITA CARTUCHO PARA MÁQUINA CHECKPRONTO CHRONOS	UN	20	MOD. CMI600 - HASTE CURTA VALIDADE
00096	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	UN	20	Formato anatômico, que permite fácil manuseio. Correção instantânea, não é preciso esperar secar. Fita com 12m de comprimento e 4,2mm de largura. Tamanho: 4,2 mm x 12m.
00097	FITA CORRETIVA 6M X 5MM	UN	3	
00098	FITA CREPE	UN	745	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	ADESIVA BEGE, ROLOS DE 18MM X50M			
00099	FITA CREPE DUPLA FACE 2 CM	UN	12	
00100	FITA MÉTRICA 1,50 CM	UN	11	
00101	FITA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA	UN	20	
00102	FITILHO PARA PRESENTE - 50 METROS	UN	61	Especificações: Composição Polietileno Polipropileno Anelina Planagen 50 metros
00103	FOLHA DE ISOPOR 2 CM		10	
00104	FOLHA EM EVA 2MM- METALIZADO	UN	40	Folha em EVA Sortido Gramatura: 2 mm Dimensões A x L: 60 x 40 mm
00105	FURADOR MAX P/ E.V.A (1 E 1/2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	16	FURADOR MAX P/ E.V.A (1 E 1/2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
00106	FURADOR MAX P/ E.V.A (2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	16	FURADOR MAX P/ E.V.A (2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
00107	FURADOR MAX P/ E.V.A (3 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	16	FURADOR MAX P/ E.V.A (3 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO
00108	GIZ ESCOLAR BRANCO C/64 PALITOS	CX	3	
00109	GIZÃO DE CERA C /12	CX	241	Gizão de cera c/12 composição: ceras e pigmentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00110	GLITER PÓ - POTE COM 500G	PT	5	
00111	GLITTER POTE COM 250G - PVC METÁLICO ARCO IRÍS	UN	8	
00112	GRAFITE 0.5MM	UN	66	COM 60MM DE COMPRIMENTO. TUBO DE 12 UNIDADES.
00113	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	UN	20	Grampeador de mesa totalmente em aço, que grampeia até 110 folhas. O carregamento de grampo é feito pela parte traseira do grampeador. Utiliza grampos 9/10, 9/12, 9/14
00114	GRAMPEADOR DE MESA MANUAL	UN	125	Grampo 26/6, limite 30 folhas de papel 75g, estrutura metálica pintado em preto, DIM 163 x 40 x 54mm
00115	GRAMPO GRANDE 9-10MM - 23/10MM	CX	87	Os Grampos Galvanizados, São Fabricados Com Arame De Aço Revestido Resistente À Oxidação. Todos Os Grampos Tem Tratamento Contra A Oxidação (Anti-Ferrugem) E Pontas Afiadas. Os Grampos Da Linha 23, São Indicados Para Escritórios E Gráficas, Com Capacidade Para Grampear Até 200 Folhas(Dependendo Da Altura Do Grampo) Com 75 G/M². Tipo: 23/10 Grampea De : 40 A 70 Folhas De 75 G/M² Caixa: 5000 Unidades
00116	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 60MM, INJETADO EM POLIETILENO	PCT	30	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 60MM, INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 400 FOLHAS TIPO SULFITE (A4/CARTA/OFÍCIO) DE 75G/M2 - COR BRANCA OU PRETA. HELOMAX OU EQUIVALENTE. PACOTE COM 50 JOGOS
00117	GRAMPOS PARA	CX	87	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5000UNIDADES			
00118	JOGOS EDUCATIVOS DE 6 A 10 ANOS	UN	18	
00119	LANTEJOULA METALIZADA C/1000 UNIDADES	UN	16	ESP: TAMANHO 10MM, PROD.EM PVC COLORIDA DOS 2 LADOS, ESPESSURA 2MM
00120	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR	CX	60	Formato jumbo: ideal para mãozinhas pequenas Cores vivas que facilitam o aprendizado Lápis com diâmetro maior, ideal para uso escolar Comprimento 3/4 que facilita o uso Mina macia, mais grossa e resistente Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar) Estojo com 12 cores Formato triangular
00121	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	CX	395	Pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras e madeira reflorestada.
00122	LÁPIS PRETO Nº 02	CX	27	CAIXA COM 144 UNIDADES
00123	LÁPIS PRETO Nº 02 - JUMBO	UN	50	FORMATO JUMBO
00124	LAPISEIRA 0.5MM .	UN	35	TÉCNICA PRETA Mecanismo Avançado Ponta fixa de 4mm Utiliza mina 0,5mm e borracha Z2-1 como refil
00125	LASTEX 10M	ROLO	50	
00126	LINHA ANNE - ROLO COM 500 METROS	ROLO	50	DADOS TÉCNICOS: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO. APRESENTADO EM 84 CORES, FIO Ne 4/2 COM 500 METROS.
00127	LINHA Nº5	ROLO	50	CORES - CORES FIRMES, FIO MERCERIZADO - 100% ALGODÃO - ALGODÃO EGÍPCIO. ROLOS COM 230 METROS. - ESTERLINA OU SIMILAR.
00128	LINHA PARA CROCHÊ - 100%	ROLO	80	IDEIA PARA CROCHÊ, CORES DIVERSAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	ALGODÃO - NOVELO COM 1000 METROS			BRANCA, PRETO, VINHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO CLARO, VERMELHO ESCURO, AMARELO OURO, LARANJA, AZUL, ROSA, LILÁS, ROXO.
00129	LIVRO ATA 100FLS...	UN	79	Características do Produto Sem margem Capa dura (preto) Costurado Dimensões 210 x 300mm
00130	LIVRO CONTROLE DE MEDICAMENTOS	UN	10	
00131	LIVRO REGISTRO PONTO 100FLS	UN	94	USO: REGISTRAR OS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DE FUNCIONÁRIOS. QTDE. DE FOLHAS: 100 CAPA DURA DIMENSÕES: 215 mm x 315 mm
00132	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/12UNIDADES	CX	116	Marcador para quadro branco, caixa com 12 un (composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos com ponta fina)
00133	MARCADOR PARA TECIDO (TEXTIL) ACRILPEN. COMP: RESINA DE EMULSÃO, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES	UN	20	
00134	MASSA PARA MODELAR COM 6 UNIDADES	CX	730	Composição: cera solúvel em água, atóxico e macia.
00135	MOCHILA ESCOLAR REFORÇADA	UN	24	Almofadada, costa Com 3 divisórias Tamanho : G cores variadas
00136	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 10MM C/50UNIDADES	UN	10	
00137	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO	UN	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	12 MM C/50UNIDADES			
00138	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 14MM C/50UNIDADES	UN	16	
00139	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 16MM C/50UNIDADES	UN	17	
00140	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 18MM C/50UNIDADES	UN	16	
00141	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 20MM C/50UNIDADES	UN	10	
00142	PALITO PARA SORVETE PONTA QUADRADA C/100UN	PCT	45	
00143	PAPEL A3 -75g/m2 - 297 x 420mm c/500 folhas	PCT	36	
00144	PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	CX	540	CAIXA COM DEZ PACOTES.
00145	PAPEL A4 COLORIDO C/ 100 FOLHAS	PCT	109	
00146	PAPEL CAMURÇA .	UN	90	Características do Produto Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesãos em geral. Especificações 40 x 60
00147	PAPEL CARBONO PARA TECIDO	UN	73	PAPEL CARBONO PARA TECIDO
00148	PAPEL CARTÃO 48CM X 66CM	UN	720	
00149	PAPEL COLOR SET	UN	400	Ideal para o auxílio no desenvolvimento da criatividade das crianças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				Especificações Papel colorset Papel off-set 110gr Dimensões 48 x 66cm
00150	PAPEL CONTACT C/25M TRANSPARENTE	UN	47	25M X 45CM .Composição: cristal 1090.
00151	PAPEL CREDEX 180G (FORMATO: 210MM X 297MM) PCT COM 50UND	PCT	10	
00152	PAPEL CREPON.	UN	290	Folha De Papel Crepom Folha De Papel Crepom Com 2 Metros De Comprimento E Largura De 48cm.
00153	PAPEL FANTASIA	UN	110	
00154	PAPEL FOTOGRAFICO TAM.A4	UN	15	PAPEL GROSSY, BRILHANTE BRANCO 150GR A PROVA D'ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, C/50 UNIDADES
00155	PAPEL LAMINADO	UN	130	
00156	PAPEL PRESENTE..	UN	990	Características do Produto Papel para embrulhar presentes Dimensões 50 x 60
00157	PAPEL SEDA.	UN	1.100	Características do Produto O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm 18g/m
00158	PAPEL SULFITE 120 GR A4 COM 50 FLS BRANCO (P/ HISTÓRICO ESCOLAR) DIMENSÕES: 21CM X 30CM X 1CM	PCT	20	
00159	PAPEL VERGÉ TAMANHO A4	PCT	144	TAMANHO A4 - 210X297mm, CAIXA COM 50 FOLHAS - 180G/M2 - PAPEL ESPECIAL PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTICADO, ETC.
00160	PASTA CLASSIFICADORA	UN	1.030	Em cartolina 480g/m2, lombo regulável, acompanha plástico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	PLASTIFICADA..			estendido (capacidade para até 600 folhas sulfite 75g/m2). Medidas: 345 x 0 x 235 Gramatura: 480g/m2 Espessura:0.52 Peso líquido: 5
00161	PASTA COM FERRAGEM SOFT CRISTAL 230 X 335 MM	UN	180	
00162	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UN	93	
00163	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 3.5CM DE ALTURA	UN	40	
00164	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 5.5CM DE ALTUR	UN	20	
00165	PASTA PRETA REFORÇADA C/ PARAFUSO	UN	344	
00166	PASTA REGISTRADORA A A Z LOMBO LARGO	UN	10	Pasta registradora A a Z Lombo Largo
00167	PASTA REGISTRADORA AZ	UN	60	Pasta registradora az resistente alto padrão revestimento interno de pp, anti-bactéria, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneira de proteção de metal. Pasta registradora az resistente alto padrão revestimento interno de pp, anti-bactéria, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneira de proteção de metal. 238 X 345 X 75MM Pasta registradora az resistente alto padrão revestimento interno de pp, anti-bactéria, mecanismo niquelados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				de alta precisão e cantoneira de proteção de metal.
00168	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO 292 X 292 MM PLASTIFICADA	UN	100	
00169	PASTA SANFONADA PLASTIFICADA A4 - 12 DIVISÓRIAS	UN	6	Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos . Ideal para organizar papéis. Especificações Técnicas Pasta com 12 divisórias, Material atóxico e durável, 100% reciclável, Fechamento com elástico, acompanha 12 etiquetas para identificação das divisórias Dimensões L: 330 X A: 240 mm Espessura 0,50mm
00170	PASTA SUSPensa EM CARTÃO BEGE.	UN	460	PASTA SUSPensa EM CARTÃO BEGE MARMORIZADO 380G/M², PLASTIFICADA, CABIDE METÁLICO, PONTERIAS DE NYLON, COM GRAMPO, TAMANHO FECHADA DE 360X240mm APROXIMADAMENTE, COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, ACETADO INCOLOR E FERRAGENS.
00171	PEN DRIVE 16 GB	UN	111	
00172	PEN DRIVE 4 Gb RETRÁTIL	UN	15	
00173	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL.	UN	8	SEMI INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, BASE DE AÇO MEDINDO 165X115MM APROXIMADAMENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DO FURO EM RELAÇÃO A BORDA DO PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60FLS.
00174	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL	UN	29	BASE DE AÇO MEDINDO 130X95MM APROXIMADAMENTE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DE FURO EM RELAÇÃO A BORDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FLS
00175	PILHA ALCALINA GRANDE	UN	60	
00176	PILHA MÉDIA	UN	260	COMUM
00177	PILHA PALITO Aaa PARA CONTROLE REMOTO TV (PILHA TIPO PALITO AAA)	UN	40	APLICAÇÕES: ELETRÔNICAS EM GERAL
00178	PILHA PEQUENA	UN	194	
00179	PINCEL 222 REDONDO LONGO	UN	10	PINCEL REDONDO LONGO COM CERDA SINTÉTICA BRANCA RAJADA, USADO EM LINHAS LONGAS COM TRAÇOS RETOS E SINUOSOS. LONGO CILINDRICO.
00180	PINCEL 815 Nº 06 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	75	
00181	PINCEL 815 Nº 08 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	75	
00182	PINCEL 815 Nº10 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	70	
00183	PINCEL ATÔMICO GROSSO Nº 1100	UN	160	
00184	PINCEL CHATO PARA PINTURA	UN	10	CABO LONGO, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, FORMATO CHATO, VIROLA ALUMÍNIO.
00185	PINCEL MARCA TEXTO	UN	253	Com ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tinta fluorescente brilhante, boa resistência a luz, tinta à base d'água e sem PVC.
00186	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20	UN	110	
00187	PINCEL PARA PINTURA REDONDO	UN	90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	Nº06 ESCOLAR			
00188	PINTURA A DEDO 15ml	UN	30	COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS ATÓXICOS, ESPESSANTE, CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTAZOL. MARIPEL OU EQUIVALENTE.
00189	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UN	40	
00190	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UN	12	
00191	PLACA DE E.V.A 2MM - 60X 40 - PLUCH	UN	77	
00192	PLACA DE E.V.A 2MM - EMBORRACHADO 60 X 40CM	UN	790	
00193	PLACA DE EVA 2MM- EMBORRACHADO - ESTAMPADO 40 X 60	UN	147	
00194	PLACA DE ISOPOR 1CM	UN	49	100 X 50CM X1CM
00195	PLACA DE ISOPOR 2CM	UN	79	RODUTO: PLACA DE ISOPOR 2 CM ESPESSURA DIMENSÃO: (Altura) 0,25 (Largura) 0,50 (Comprimento) 1,00
00196	PLACA E.V.A 2MM - GRAFITADO 60 X 40	UN	77	
00197	PLACA E.V.A 4MM - EMBORRACHADO 60 X40	UN	57	
00198	PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE, 24X33 20MM, PERFURADO P/ PASTA	UN	10.050	
00199	PORTA RETRATO COM BASE DE MDF MADEIRA CRUA PARA FOTOS 10x15 cm.	UN	200	Porta Retrato com Base de MDF Madeira Crua para Fotos 10 x 15 cm - Tamanho: 20 x 30 x 01 cm Peças de madeira crua. MDF . Medida da foto: 10 x 15 cm Medida Total : 20 x 30 cm
00200	POST-IT	UN	10	200 FOLHAS, SENDO 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS DE 38MM X50MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00201	PRANCHETA DURATEX OFICIO COM PRENDEDOR ZINCADO	UN	104	Prancheta duratex Oficio com prendedor zincado
00202	REABASTECEDOR PINCEL	UN	29	
00203	REFIL DE TINTA 70ML - EPSON T664120 (PRETO)	UN	19	IMPRESSORAS: L110, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L1300 REFIL COMPATÍVEL
00204	REFIL DE TINTA 70ML - EPSON T664420 (AMARELO)	UN	19	IMPRESSORAS: L110, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L1300 REFIL COMPATÍVEL
00205	REFIL DE TINTA 70ML - EPSON T664220 (AZUL)	UN	19	IMPRESSORAS: L110, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L1300 REFIL COMPATÍVEL
00206	REFIL DE TINTA 70ML - EPSON T664320 (ROSA)	UN	19	IMPRESSORAS: L110, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L1300 REFIL COMPATÍVEL
00207	RÉGUA DE MADEIRA 100CM	UN	23	Largura: 4cm Comprimento: 100cm Composição: Madeira Produto de alta resistência e qualidade utilizado para diversas finalidades.
00208	RÉGUA PLÁSTICA REFORÇADA 30CM TRANSPARENTE	UN	224	
00209	RELOGIO DE PAREDE	UN	32	Especificações Relógio de parede plástico. Máquina quartz comum estilo TIC TAC Alimentação Pilhas AA (não acompanham o produto) Dimensões L x A x C:22 x 4 x 23
00210	SQUEEZE 200ML - ALUMÍNIO	UN	30	
00211	SUPORTE PARA CARIMBOS 2 ANDARES C/12 LUGARES	UN	7	
00212	SUPORTE PARA	UN	15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	DUREX GRANDE			
00213	TESOURA EM AÇO INOX	UN	90	CABO EM POLIPROPILENO PONTA FINA, COMPRIMENTO 8 POLEGADAS (20CM), DE QUALIDADE COMPROVADA
00214	TESOURA EM AÇO INOX PONTA FINA, 15CM, QUALIDADE COMPROVADA MUNDIAL (CABO EM POLIPROPILENO)	UN	25	
00215	TESOURA GRANDE PARA PICOTAR	UN	5	
00216	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA	UN	320	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA. (PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO, COM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO 13 CM, CONFORTO E SEGURANÇA CIS MODELO KS 125, SELO DE SEGURANÇA IN METRO)
00217	TINTA ACRÍLICA 250ml	LA	10	Tinta Acrílica 250 ml USO ESPECÍFICO: - Tinta acrílica para telas e trabalhos artisticos em cartão, papelão ou outras superfícies preparadas com Base Acrílica para artesanato, Gesso Acrílico ou Pasta para modelagem Acrilex. CARACTERÍSTICAS: - Tinta sólida e bastante resistente depois de seca. - Acabamento semi-brilhante. - Secagem rápida. - Não tóxica. Cores: Vermelho Cádmio - 312, Azul Cobalto - 308, Verde Permanente Escuro - 332, Violeta Cobalto - 321, Laranja Cádmio - 325, Preto - 320, Branco de Titânio - 319, Amarelo Limão - 323, 302 - Amarelo Escuro, Terra de Siena Queimada - 357(um de cada) AUXILIARES: - Médiun Acrílico, Gel Médiun, verniz Acrílico Fosco ou Brilhante, Gesso Acrílico, pasta para modelagem e verniz acrilfix.
00218	TINTA FACIAL CREMOSA	UN	50	Com secagem rápida, indicada para aplicação em maquiagem de crianças,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				atores, palhaços. Sai facilmente com água e sabão. Composição: vaselina, cera de abelha, pigmentos orgânicos, óxido de zinco, dióxido de titânio, talco, essência. Embalagem com 06 cores diversas, com 04 gramas cada cor.
00219	TINTA FOSCA PARA TECIDO. 37 ML	UN	15	Tinta para Tecido Acrilex ou similar Fosca 37ml Clareador Incolor 500. É uma tinta à base de resina acrílica, solúvel em água. Ideal para aplicação a pincel, esponja ou carimbo em tecidos de algodão sem goma (não sintéticos). É resistente a lavagens. Cores miscíveis entre si. Não tóxica.
00220	TINTA GUACHE 15 ML C/6 UNIDADES	CX	30	Tinta guache 15ml composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes tipo benzotiazol.
00221	TINTA GUACHE 250ML	UN	142	COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL. Foi desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares. É um importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores. Não é tóxica, é solúvel em água e disponível em 13 cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.
00222	TINTA P/ CARIMBO S/ ÓLEO	UN	20	
00223	TINTA PARA IMPRESSORA COR AMARELA T664 420	UN	3	TINTA INKPRINTER PARA RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L 365 250 ML, COR AMARELA.
00224	TINTA PARA IMPRESSORA COR CIANO T664 220	UN	3	TINTA INKPRINTER PARA RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L 365 250 ML, COR CIANO.
00225	TINTA PARA	UN	3	TINTA INKPRINTER PARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	IMPRESSORA COR MAGENTA T664 320			RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L 365 250 ML, COR MAGENTA
00226	TINTA PARA IMPRESSORA COR PRETA T 664 120	UN	3	TINTA INKPRINTER PARA RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L 365 250 ML, COR PRETA
00227	TINTA PARA TECIDO.	UN	124	TINTA PARA TECIDO 37ML - SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES.
00228	TNT	M	1.850	Composição: 100% polipropileno. Especificações: 1,40 m de largura x 50 Cores variadas
00229	TNT ESTAMPADO	UN	600	ESPESSURA: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO
00230	TONER COMPATÍVEL - HP HR CC533AC - ROSA	UN	25	
00231	TONER COMPATÍVEL - HP HRCC530AC - PRETO	UN	30	
00232	TONER COMPATÍVEL - HP HRCC531AC - AZUL	UN	25	
00233	TONER COMPATÍVEL - HP HRCC532AC - AMARELO	UN	25	
00234	TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET M 1132 MFP	UN	15	
00235	TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5530FN	UN	20	
00236	TONER	UN	15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	COMPATÍVEL - LEXMARK E 260 DN X 22G			
00237	TONER ORIGINAL DA RICOH	UN	10	Cartucho de Toner ORIGINAL da RICOH - RICOH TONER TYPE 1130D - color BLACK Net Weight 260g/9.17oz (components: Polyester Resin, Wax, Carbon Black/ CAS No.: 117581-13-2, 116736-81-3, 149367-99- 7, 8015-86-9, 1333-86-4) P/ COPIADORA DSM 715 - GESTETNER
00238	Tonner para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M477 fnw - CF410A - PRETO	UN	20	Tonner para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M477 fnw - CF411A - azul
00239	Tonner para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M477 fnw - CF411A - azul	UN	20	Tonner para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M477 fnw - CF411A - azul
00240	Tonner para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M477 fnw - CF412A - amarelo	UN	20	
00241	Tonner para impressora HP Color LaserJet Pro MFP M477 fnw - CF413A - rosa	UN	20	

Observação:

2 – O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

3 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

4 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: os produtos solicitados deverão ser entregues no local indicado na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor competente.

5 – PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.

02.04.10.04.122.0021.2010.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.05.10.10.122.0433.2413.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.05.10.10.301.0434.2529.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.05.10.10.302.0437.2447.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.05.10.10.303.0435.2433.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.05.10.10.304.0436.2439.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.07.10.12.365.0190.2215.3.3.90.32.00.Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratis

02.07.10.13.392.0247.2081.3.3.90.31.00.Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.

02.09.10.04.541.0104.2375.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.10.10.08.243.0593.2487.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.10.20.08.244.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.10.20.08.244.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo

02.10.20.08.244.0580.2583.3.3.90.30.00.Material de Consumo

não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

7 – ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço – UNITÁRIO

9 – FISCALIZAÇÃO: O setor competente para fiscalizar a execução do presente Registro de Preços será a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, através da Sra. Rosclair Alves de Castro Matos, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2018 - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 00064/2018, DECLARA
expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO,
PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA
DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

**ANEXO IV AO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2018 - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.**

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2018 - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São Paulo, nº 83, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Samuel Alves de Matos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00064/2018, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 000081/2018 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ _____ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Especificação	MARCA	Valor Unit.	Valor total
00001	ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 20G.	UN	42	É Um Adesivo À Base De Cianoacrilato Desenvolvido Para Colagens Que Necessitam De Alta Velocidade De Cura E Excelente Resistência. Colagem: Borrachas, plásticos, cortiças e metais			
00002	AGENDA EXECUTIVA	UN	20	ANO EM CURSO AxLxP=23,5 x 17,3 x 1,80 cm			
00003	AGENDA PARA TELEFONE	UN	5				
00004	AGULHA SEM PONTA PARA BORDAR, AÇO NIQ., REF: Nº 22, 23,24.	UN	30				
00005	ALFINETE DE	CX	21	Em aço niquelado,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	COSTURA Nº 29			Caixa com 50g - 620 peças			
00006	ALFINETE PARA MAPA Nº 01 C/50UN	CX	6	Descrição do produto: Alfinete mapa n.1 cx c/50 un aço niquelado com cabeça plástica 5mm			
00007	ALGODÃO EM BOLAS 50G	PCT	27	HIDRÓFILO			
00008	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº03	UN	31	DIMENSÕES EXTERNAS: 8,6 x 12,7 cm DIMENSÕES INTERNAS: 6,7 x 11,0 cm			
00009	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	38	Superfície revestida em veludo Possui imã interno disposto na lateral para fixação no quadro Apresenta espaço na parte posterior para armazenar 02 marcadores			
00010	APONTADOR PLÁSTICO SIMPLES	UN	20				
00011	BALÃO DIVERSOS Nº 07 SORTIDOS	PCT	300	PACOTE COM 50 UNIDADES			
00012	BARBANTE BARROCO MESCLADO TRADICIONAL COM 200G	ROLO	200	COM SEGUINTE CORES: VERDE, LARANJA, LILÁS, PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA			
00013	BARBANTE COLORIDO CONE COM 2.1KG	ROLO	100	CORES VARIADAS: VERDE, AMARELO, LILÁS, ROSA, AZUL, LARANJA, VERMELHO,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				PRETO			
00014	BARBANTE CRU, CONE COM 2.1KG, 100% ALGODÃO - Nº 06	ROLO	123				
00015	BARBANTE DE ALGODÃO 1KG	ROLO	12	(85%) CRU, NEUTRO E COLORIDO COM TRAMA DE 8 FIOS, EM ROLOS DE 1KG			
00016	BASTÃO COLA QUENTE FINA	UN	322	Composição: EVA, Resina sintética. Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola quente pequena, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Precauções: Não toque no bico da pistola elétrica ou na cola, durante e logo após o uso, pois ambos podem atingir a temperatura de 200°C. Em contato com a pele remova imediatamente com água e sabão. Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.			
00017	BASTÃO COLA QUENTE GROSSA	UN	116	Composição: EVA, Resina sintética. Aplicações: Tubos de cola para recarregar a pistola de cola			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				quente, utilizada para trabalhos artesanais, de maneira rápida, fácil e simples. Precauções: Não toque no bico da pistola elétrica ou na cola, durante e logo após o uso, pois ambos podem atingir a temperatura de 200°C. Em contato com a pele remova imediatamente com água e sabão. Mantenha fora do alcance de crianças e animais domésticos.			
00018	BLOCO AUTOADESIVO 50 X 50 CORES C/250 FLS	UN	20				
00019	BLOCO ORTOGRÁFICO .	UN	50	BLOCO PAUTADO EM DUAS CORES P/ ORTOGRARIA, TAMANHO A4			
00020	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO	UN	18	MEDIDAS: 60CM x 200m x (GRAMATURA 80G/M2)			
00021	BOBINA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA DE DÍGITOS	UN	100	Em papel Off Set, 55/60 g/m2, acetinado em uma face, com tubo central de plástico preso ao papel, largura 57mm, com 30/32m de papel, aproximadamente.			
00022	BOBINA TÉRMICA PARA RELÓGIO DE PONTO	UN	44	TAMANHO 57 X 300M COM IMPRESSÃO DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				ATÉ 7.000 TICKETS PRAZO DE VALIDADE: 75%			
00023	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº20 COM 20 UNIDADES	CX	82	Características: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápiz e lapiseira			
00024	CADERNO ALIBOMBOM PAUTAS 1,2,3- COM 60 FOLHAS	UN	150	Alfabetização Características O caderno com capa verde tem as pautas numeradas 1, 2, 3. Elimina-se o x porque a criança já automatizou a escrita. Mantém-se o número 2 circulado, para indicação da linha condutora da escrita. Formato: 310 mm x 215 mm. (Brochurão) Papel Premium 63gr/m² Folhas: 60 folhas. Capa flexível			
00025	CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 60 FOLHAS	UN	800	200MM X 275MM			
00026	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA - 96 FOLHAS	UN	1.950	200MM X 275MM			
00027	CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 96FLS - CAPA DURA	UN	75				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00028	CADERNO DEZ MATÉRIAS	UN	32	Capa dura 10 x 1 com 200 folhas Spiral			
00029	CAIXA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	810	Características do Produto Indispensável para escritórios Ideal para arquivamento de documentos e pastas. Especificações Caixa arquivo Confeccionado em papelão Kraft 2 capas Espaço para anotações Dimensões C x L x A: 350 x 133 x 247mm			
00030	CAIXA MDF TAMPA DE SAPATO BAIXA 15x15x5	UN	100	Caixa MDF Tamba de Sapato Baixa 15x15x5 - MDF Caixa em madeira MDF crua, modelo tampa de sapato, que pode ser utilizada para lembrancinhas, presentes, guarda volumes, e utilidades diversas. Pode ser pintada com tinta acrílica, PVA ou tinta a base de água Medidas do fundo da caixa em centímetros 15 Comprimento 15 Largura 6 Altura Medida da Tamba 16x16x2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00031	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO C35XL13XA24	UN	30				
00032	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	UN	50				
00033	CANETA ESFEROGRÁFICA BPS - GRIP -F 0.7MM	UN	1.507	Caneta Super Grip Média 0.7mm. Todas as canetas possuem escrita macia e suave. Grip em borracha macia. Tinta á base de óleo.			
00034	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA BP-S 0.7MM	CX	6	Ponta de Aço Inox Com Protetor de Metal. Esfera 0.7mm Tinta a Base de Óleo. Caixa com 12unidades			
00035	CANETA HIDROGRÁFICA 850 (PINCEL)	UN	76	Caneta Hidrográfica 850 Não Recarregável, Tinta À Base De Água, Perfeito Para Escrita Em Cartolinas, Desenhos E Pinturas Em Geral. Descrição Técnica: Tipo: Hidrográfica 850. Ponta: Porosa (Grossa). Não Tóxica.			
00036	CANETA PARA RETROPROJETOR.	UN	239	Ponta poliacetal 2.0mm (ponta fina) Tinta a base de álcool e resistente a água Espessura de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				escrita 0.1mm			
00037	CANETINHA C/24 UNT. TINTA LAVÁVEL COM PONTAS MACIAS E RESITENTES	PCT	20	PESO LÍQUIDO 200G DIMENSÕES (LXAXP) 26X2X16CM. FABER CASTEL OU EQUIVALENTE			
00038	CANUDINHO FLEXÍVEL BRANCO 26CM C/100UNIDADES	PCT	19	Composição: Plástico Dimensões: alt. 26cm x Diâmetro 5mm			
00039	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PP LINE 0,30MM C/100 UNIDADES	UN	8	ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO A4 PP LINE 220 MM X307 MM, ESPESSURA 0,30MM			
00040	CARTOLINA ESCOLAR 50 X66CM - 150G/M2	UN	820				
00041	CARTOLINA LAMINADA 48 X 60 CM	UN	180				
00042	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET P 2015 - 53A	UN	25				
00043	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET P 2035	UN	12				
00044	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET P 2055 DN	UN	30				
00045	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET P1102 W - CE258A	UN	55				
00046	CARTUCHO	UN	10				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	COMPATÍVEL - TONER IMPRESSORA BROTHER DCP L2520 DW (DR2340)						
00047	CARTUCHO COMPATÍVEL - TONER IMPRESSORA LASER JET 1010/1020 - 12A Q2612A	UN	42				
00048	CARTUCHO COMPATÍVEL - TONER IMPRESSORA XEROX PHASER 3125 - 06RO1159 (D3)	UN	4				
00049	CARTUCHO HP INK COLORIDA 951 - IMPRESSORA OFFICE - JET PRO 8620	UN	9	COMPATÍVEL			
00050	CARTUCHO HP INK PRETO 950 - IMPRESSORA OFFICE - JET PRO 8620	UN	8	COMPATÍVEL			
00051	CARTUCHO - IMPRESSORA SAMSUNG CLP 315 AMARELO Y- REPLACE WITH CLT C 4095	UN	3	COMPATÍVEL			
00052	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA SAMSUNG CLP 315 VERMELHO M REPLACE WITH CLT M 4095	UN	3				
00053	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA SAMSUNG CLP 315 AZUL C REPLACE WIHT CLT C4095	UN	3				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00054	CARTUCHO REMANUFATURADO - IMPRESSORA SAMSUNG CLP 315 PRETO K CLT 4095/XAA	UN	3				
00055	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA SAMSUNG SCX4200	UN	23				
00056	CARTUCHO TONER COMPATIVEL - IMPRESSORA HP LASER JET M 1212 NF MFP Nº 285A/85A	UN	10				
00057	CARTUCHO TONER COMPATÍVEL - SAMSUNG PRO X TRESS M 4020 ND	UN	20				
00058	CD-RW REGRAVÁVEL	UN	161	Acrílico Slim, indicada para gravação de dados e áudio. Capacidade unitária de 700MB para gravação de dados ou 80m em gravação de áudio.			
00059	CLIPES GALVANIZADO 500G 2/0 C/5000	CX	16				
00060	CLIPES GALVANIZADOS 500G 4/0	CX	117				
00061	CLIPES GALVANIZADOS 500G 8/0	CX	90				
00062	COLA BRANCA 1000G RÓTULO AZUL CASCOREZ	UN	30	Adesivo a base de PVA, indicado para colagens de alto desempenho em madeiras de médica e baixa densidades.			
00063	COLA BRANCA PARA PAPEL - 1	UN	126	Composição: Resina vinilica,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	LITRO			tensoativos plastificantes e conservantes			
00064	COLA BRANCA PARA PAPEL 40GR C/12UNIDADES	CX	32	Resina vinilica, tensoativos, plastificantes e conservantes. Não tóxico.			
00065	COLA COLORIDA 25G - Caixa com 4unidades- Sem gliter	CX	76				
00066	COLA EM BASTÃO 10GRS	PCT	39	Especificações Cola papel, cartolina, fotos e similares; Permite uma colagem limpa sem desperdícios; Não enrugam o papel devido ao sistema de bastão; Tampa hermética que evita o ressecamento; Não tóxico, seguro para crianças. Embalagem Contém 10 bastões de 10g			
00067	COLA GLITER 35G	UN	432	Foi desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais. Ideal para atividades de desenvolvimento artístico. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, podendo ser usada também com esponja ou pincel, para fazer			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				colagens, relevos coloridos, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Não tóxica e possui brilho intenso.			
00068	COLA LIQUIDA TRANSPARENTE PARA ISOPOR 40G	UN	138	Acetato de vinila, catalizador e álcool etílico			
00069	COLA PARA EVA 90g	VD	3	Cola de contato. Composição: dispersão aquosa de acrílico e britadieno carboxilado. Radex ou similar.			
00070	COLA PARA ISOPOR E EVA - 90G	UN	39	Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.			
00071	COLA PERMANENTE 250G	VD	5	ACRILEX OU SIMILAR. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA EM EMULSÃO. APLICAÇÃO: MADEIRA, PAPELÃO OU PLÁSTICO			
00072	CORRETIVO LIQUIDO 18ML.	UN	134	Para aplicação em papel comum, secagem rápida (base solvente) Frasco 18 ml			
00073	CORTADOR DE ISOPOR	UN	2	Quantidade de temperatura: 1 Embalagem: cartelado Altura do corte: 7cm Acessórios: três fios para reposição			
00074	CORTADOR PARA EVA	UN	5	(VÁRIOS MODELOS:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				FLORES, CORÇÃO, ESTRELAS, FOLHAS, LUA, SOL, NUVEM, ETC)			
00075	E.V.A 2MM COM GLITER TAM. 40 X48	UN	117				
00076	ELÁSTICO AMARELO LATEX Nº18 PACOTE 100G	PCT	30				
00077	ELÁSTICO Nº 12	UN	15	7MM COM 10 MTS, COMPOSIÇÃO 69% ALGODÃO + 31% LÁTEX			
00078	ESPIRAL PVC PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 100 FLS (PRETO) C/100UNIDADES	UN	7				
00079	ESPIRAL PVC PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 160 FLS (PRETO) C/45UNIDADES	UN	10				
00080	ESPIRAL PVC PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 250 FLS (PRETO) C/25 UNIDADES	UN	15				
00081	ESPIRAL PVC PARA ENCADERNAÇÃO 9MM P/ 50 FLS (PRETO) C/100UNIDADES	UN	7				
00082	ESPONJEIRA MOLHA DEDO.	UN	9	Esponjeira em espuma com base de plástico rígido.			
00083	ESTILETE ESTREITO PLÁSTICO	UN	48	Especificações Estilete estreito Trava automática Lâmina 9 mm Lâmina de aço carbono extensível			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				interna			
00084	ESTILETE LARGO PLÁSTICO	UN	76	Especificações Estilete largo Trava automática Lâmina 18 mm Lâmina de aço carbono extensível interna			
00085	ESTOJO PARA LÁPIS C/ZÍPER REFORÇADO (TACTEL)	UN	30				
00086	EVA 2MM - EMBORRACHADO PLACA 60 CM X 40CM .	UN	50	SENINHA/EDUAR T OU EQUIVALENTE.			
00087	EVA 2MM EMBORRACHADO ESTAMPADO PLACA 60 X 40	UN	50				
00088	EVA 4MM- EMBORRACHADO PLACA 60CMX 40CM	UN	50	COMPOSIÇÃO: EMBORRACHAD O PLACA COM 60CMX 40CM. SENINHA /EDUART OU SIMILAR			
00089	EXTRATOR DE GRAMPOS	UN	59	Extrator de grampos tipo espátula, em inox ou metal cromado, tamanho 15cm aproximadamente			
00090	FELTRO LISO (C 0,50 X L 1,40) 100% POLIESTER	UN	140				
00091	FIO 100% SISAL (ROLO C/10MTS)	ROLO	10				
00092	FITA DE EMBALAGEM 48 X 45 TRANSPARENTE	UN	493	Gomada em filme de polipropileno e adesivo acrílico, em rolos de 48mm x 45m (composição: filme de Bopp e adesio acrílico)			
00093	FITA DUPLA FACE	UN	103	Fita dupla face de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	12MM X 30M			papel 9500			
00094	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12mm x 50m	UN	202	Fita adesiva tipo durex, transparente, em rolos de 12mmx50m			
00095	FITA CARTUCHO PARA MÁQUINA CHECKPRONTO CHRONOS	UN	20	MOD. CMI600 - HASTE CURTA VALIDADE			
00096	FITA CORRETIVA 4,2MM X 12M	UN	20	Formato anatômico, que permite fácil manuseio. Correção instantânea, não é preciso esperar secar. Fita com 12m de comprimento e 4,2mm de largura. Tamanho: 4,2 mm x 12m.			
00097	FITA CORRETIVA 6M X 5MM	UN	3				
00098	FITA CREPE ADESIVA BEGE, ROLOS DE 18MM X50M	UN	745				
00099	FITA CREPE DUPLA FACE 2 CM	UN	12				
00100	FITA MÉTRICA 1,50 CM	UN	11				
00101	FITA PARA CALCULADORA ELETRÔNICA	UN	20				
00102	FITILHO PARA PRESENTE - 50 METROS	UN	61	Especificações: Composição Polietileno Polipropileno Anelina Planagen 50 metros			
00103	FOLHA DE ISOPOR 2 CM		10				
00104	FOLHA EM EVA	UN	40	Folha em EVA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	2MM- METALIZADO			Sortido Gramatura: 2 mm Dimensões A x L: 60 x 40 mm			
00105	FURADOR MAX P/ E.V.A (1 E 1/2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	16	FURADOR MAX P/ E.V.A (1 E 1/2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO			
00106	FURADOR MAX P/ E.V.A (2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	16	FURADOR MAX P/ E.V.A (2 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO			
00107	FURADOR MAX P/ E.V.A (3 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO	UN	16	FURADOR MAX P/ E.V.A (3 POLEGADAS C/ ALAVANCA ESPECIAL PARA EVA, PAPEL E FOTO			
00108	GIZ ESCOLAR BRANCO C/64 PALITOS	CX	3				
00109	GIZÃO DE CERA C /12	CX	241	Gizão de cera c/12 composição: ceras e pigmentos.			
00110	GLITER PÓ - POTE COM 500G	PT	5				
00111	GLITTER POTE COM 250G - PVC METÁLICO ARCO IRÍS	UN	8				
00112	GRAFITE 0.5MM	UN	66	COM 60MM DE COMPRIMENTO. TUBO DE 12 UNIDADES.			
00113	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE	UN	20	Grampeador de mesa totalmente em aço, que grampeia até 110 folhas.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				O carregamento de grampo é feito pela parte traseira do grampeador. Utiliza grampos 9/10, 9/12, 9/14			
00114	GRAMPEADOR DE MESA MANUAL	UN	125	Grampo 26/6, limite 30 folhas de papel 75g, estrutura metálica pintado em preto, DIM 163 x 40 x 54mm			
00115	GRAMPO GRANDE 9-10MM - 23/10MM	CX	87	Os Grampos Galvanizados, São Fabricados Com Arame De Aço Revestido Resistente À Oxidação. Todos Os Grampos Tem Tratamento Contra A Oxidação (Anti-Ferrugem) E Pontas Afiadas. Os Grampos Da Linha 23, São Indicados Para Escritórios E Gráficas, Com Capacidade Para Grampear Até 200 Folhas(Dependend o Da Altura Do Grampo) Com 75 G/M². Tipo: 23/10 Grampea De : 40 A 70 Folhas De 75 G/M² Caixa: 5000 Unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00116	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 60MM, INJETADO EM POLIETILENO	PCT	30	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 60MM, INJETADO EM POLIETILENO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 400 FOLHAS TIPO SULFITE (A4/CARTA/OFÍCIO) DE 75G/M2 - COR BRANCA OU PRETA. HELOMAX OU EQUIVALENTE. PACOTE COM 50 JOGOS			
00117	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6 COM 5000UNIDADES	CX	87				
00118	JOGOS EDUCATIVOS DE 6 A 10 ANOS	UN	18				
00119	LANTEJOULA METALIZADA C/1000 UNIDADES	UN	16	ESP: TAMANHO 10MM, PROD.EM PVC COLORIDA DOS 2 LADOS, ESPESSURA 2MM			
00120	LÁPIS DE COR 12 CORES JUMBO TRIANGULAR	CX	60	Formato jumbo: ideal para mãozinhas pequenas Cores vivas que facilitam o aprendizado Lápiz com diâmetro maior, ideal para uso escolar Comprimento 3/4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				que facilita o uso Mina macia, mais grossa e resistente Traço escuro e excelente apagabilidade (fácil de apagar) Estojo com 12 cores Formato triangular			
00121	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	CX	395	Pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras e madeira reflorestada.			
00122	LÁPIS PRETO Nº 02	CX	27	CAIXA COM 144 UNIDADES			
00123	LÁPIS PRETO Nº 02 - JUMBO	UN	50	FORMATO JUMBO			
00124	LAPISEIRA 0.5MM .	UN	35	TÉCNICA PRETA Mecanismo Avançado Ponta fixa de 4mm Utiliza mina 0,5mm e borracha Z2-1 como refil			
00125	LASTEX 10M	ROLO	50				
00126	LINHA ANNE - ROLO COM 500 METROS	ROLO	50	DADOS TÉCNICOS: COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO MERCERIZADO. APRESENTADO EM 84 CORES, FIO Ne 4/2 COM 500 METROS.			
00127	LINHA Nº5	ROLO	50	CORES - CORES FIRMES, FIO MERCERIZADO - 100% ALGODÃO - ALGODÃO EGÍPCIO. ROLOS COM 230 METROS. - ESTERLINA OU			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				SIMILAR.			
00128	LINHA PARA CROCHÊ - 100% ALGODÃO - NOVELO COM 1000 METROS	ROLO	80	IDELA PARA CROCHÊ, CORES DIVERSAS. BRANCA, PRETO, VINHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO CLARO, VERMELHO ESCURO, AMARELO OURO, LARANJA, AZUL, ROSA, LILÁS, ROXO.			
00129	LIVRO ATA 100FLS...	UN	79	Características do Produto Sem margem Capa dura (preto) Costurado Dimensões 210 x 300mm			
00130	LIVRO CONTROLE DE MEDICAMENTOS	UN	10				
00131	LIVRO REGISTRO PONTO 100FLS	UN	94	USO: REGISTRAR OS HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA DE FUNCIONÁRIOS. QTDE. DE FOLHAS: 100 CAPA DURA DIMENSÕES: 215 mm x 315 mm			
00132	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO C/12UNIDADES	CX	116	Marcador para quadro branco, caixa com 12 un (composição: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, solventes e aditivos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				com ponta fina)			
00133	MARCADOR PARA TECIDO (TEXTIL) ACRILPEN. COMP: RESINA DE EMULSÃO, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES	UN	20				
00134	MASSA PARA MODELAR COM 6 UNIDADES	CX	730	Composição: cera solúvel em água, atóxico e macia.			
00135	MOCHILA ESCOLAR REFORÇADA	UN	24	Almofadada, costa Com 3 divisórias Tamanho : G cores variadas			
00136	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 10MM C/50UNIDADES	UN	10				
00137	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 12 MM C/50UNIDADES	UN	10				
00138	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 14MM C/50UNIDADES	UN	16				
00139	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 16MM C/50UNIDADES	UN	17				
00140	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 18MM C/50UNIDADES	UN	16				
00141	OLHO DE PLÁSTICO COM MOVIMENTO 20MM C/50UNIDADES	UN	10				
00142	PALITO PARA SORVETE PONTA QUADRADA C/100UN	PCT	45				
00143	PAPEL A3 -75g/m2 - 297 x 420mm c/500 folhas	PCT	36				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00144	PAPEL A4 - 210 X 297 MM 75G/M2 - PROFISSIONAL	CX	540	CAIXA COM DEZ PACOTES.			
00145	PAPEL A4 COLORIDO C/ 100 FOLHAS	PCT	109				
00146	PAPEL CAMURÇA .	UN	90	Características do Produto Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligueiramente aveludada. Ideal para o desenvolvimento de trabalhos criativos com as crianças e artesãos em geral. Especificações 40 x 60			
00147	PAPEL CARBONO PARA TECIDO	UN	73	PAPEL CARBONO PARA TECIDO			
00148	PAPEL CARTÃO 48CM X 66CM	UN	720				
00149	PAPEL COLOR SET	UN	400	Ideal para o auxílio no desenvolvimento da criatividade das crianças. Especificações Papel colorset Papel off-set 110gr Dimensões 48 x 66cm			
00150	PAPEL CONTACT C/25M TRANSPARENTE	UN	47	25M X 45CM .Composição: cristal 1090.			
00151	PAPEL CREDEX 180G (FORMATO: 210MM X 297MM) PCT COM 50UND	PCT	10				
00152	PAPEL CREPON.	UN	290	Folha De Papel Crepom Folha De Papel			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				Crepom Com 2 Metros De Comprimento E Largura De 48cm.			
00153	PAPEL FANTASIA	UN	110				
00154	PAPEL FOTOGRÁFICO TAM.A4	UN	15	PAPEL GROSSY, BRILHANTE BRANCO 150GR A PROVA D'ÁGUA, SECAGEM INSTANTÂNEA, C/50 UNIDADES			
00155	PAPEL LAMINADO	UN	130				
00156	PAPEL PRESENTE..	UN	990	Características do Produto Papel para embrulhar presentes Dimensões 50 x 60			
00157	PAPEL SEDA.	UN	1.100	Características do Produto O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões 48x60cm 18g/m			
00158	PAPEL SULFITE 120 GR A4 COM 50 FLS BRANCO (P/ HISTÓRICO ESCOLAR) DIMENSÕES: 21CM X 30CM X 1CM	PCT	20				
00159	PAPEL VERGÉ TAMANHO A4	PCT	144	TAMANHO A4 - 210X297mm, CAIXA COM 50 FOLHAS - 180G/M2 - PAPEL ESPECIAL PARA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTICADO, ETC.			
00160	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA..	UN	1.030	Em cartolina 480g/m2, lombo regulável, acompanha plástico estendido (capacidade para até 600 folhas sulfite 75g/m2). Medidas: 345 x 0 x 235 Gramatura: 480g/m2 Espessura:0.52 Peso líquido: 5			
00161	PASTA COM FERRAGEM SOFT CRISTAL 230 X 335 MM	UN	180				
00162	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	UN	93				
00163	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 3.5CM DE ALTURA	UN	40				
00164	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 5.5CM DE ALTUR	UN	20				
00165	PASTA PRETA REFORÇADA C/ PARAFUSO	UN	344				
00166	PASTA REGISTRADORA A A Z LOMBO LARGO	UN	10	Pasta registradora A a Z Lombo Largo			
00167	PASTA REGISTRADORA AZ	UN	60	Pasta registradora az resistente alto padrão revestimento interno de pp, anti-bactéria, mecanismo niquelados de alta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				precisão e cantoneira de proteção de metal. Pasta registradora az resistente alto padrão revestimento interno de pp, anti-bactéria, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneira de proteção de metal. 238 X 345 X 75MM Pasta registradora az resistente alto padrão revestimento interno de pp, anti-bactéria, mecanismo niquelados de alta precisão e cantoneira de proteção de metal.			
00168	PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO 292 X 292 MM PLASTIFICADA	UN	100				
00169	PASTA SANFONADA PLASTIFICADA A4 - 12 DIVISÓRIAS	UN	6	Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos . Ideal para organizar papéis. Especificações			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				Técnicas Pasta com 12 divisórias, Material atóxico e durável, 100% reciclável, Fechamento com elástico, acompanha 12 etiquetas para identificação das divisórias Dimensões L: 330 X A: 240 mm Espessura 0,50mm			
00170	PASTA SUSPENS A EM CARTÃO BEGE.	UN	460	PASTA SUSPENS A EM CARTÃO BEGE MARMORIZADO 380G/M², PLASTIFICADA, CABIDE METÁLICO, PONTERIAS DE NYLON, COM GRAMPO, TAMANHO FECHADA DE 360X240mm APROXIMADAM ENTE, COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, ACETADO INCOLOR E FERRAGENS.			
00171	PEN DRIVE 16 GB	UN	111				
00172	PEN DRIVE 4 Gb RETRÁTIL	UN	15				
00173	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL.	UN	8	SEMI INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, BASE DE AÇO MEDINDO 165X115MM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				APROXIMADAMENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DO FURO EM RELAÇÃO A BORDA DO PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 60FLS.			
00174	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL	UN	29	BASE DE AÇO MEDINDO 130X95MM APROXIMADAMENTE, PINOS EM AÇO, COM FUROS DE NO MÍNIMO 05MM DE DIÂMETRO, DISTANCIA DE FURO EM RELAÇÃO A BORDA DE PAPEL DE NO MÍNIMO 08MM, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 30 FLS			
00175	PILHA ALCALINA GRANDE	UN	60				
00176	PILHA MÉDIA	UN	260	COMUM			
00177	PILHA PALITO Aaa PARA CONTROLE REMOTO TV (PILHA TIPO PALITO AAA)	UN	40	APLICAÇÕES: ELETRÔNICAS EM GERAL			
00178	PILHA PEQUENA	UN	194				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00179	PINCEL 222 REDONDO LONGO	UN	10	PINCEL REDONDO LONGO COM CERDA SINTÉTICA BRANCA RAJADA, USADO EM LINHAS LONGAS COM TRAÇOS RETOS E SINUOSOS. LONGO CILINDRICO.			
00180	PINCEL 815 Nº 06 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	75				
00181	PINCEL 815 Nº 08 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	75				
00182	PINCEL 815 Nº10 (CABO LONGO, CERDAS BRANCAS)	UN	70				
00183	PINCEL ATÔMICO GROSSO Nº 1100	UN	160				
00184	PINCEL CHATO PARA PINTURA	UN	10	CABO LONGO, CERDA BRANCA, FILAMENTO SINTÉTICO, FORMATO CHATO, VIROLA ALUMÍNIO.			
00185	PINCEL MARCA TEXTO	UN	253	Com ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tinta fluorescente brilhante, boa resistência a luz, tinta à base d'água e sem PVC.			
00186	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nº20	UN	110				
00187	PINCEL PARA PINTURA REDONDO	UN	90				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	Nº06 ESCOLAR						
00188	PINTURA A DEDO 15ml	UN	30	COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS ATÓXICOS, ESPESSANTE, CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTAZOL. MARIPEL OU EQUIVALENTE.			
00189	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA	UN	40				
00190	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA	UN	12				
00191	PLACA DE E.V.A 2MM - 60X 40 - PLUCH	UN	77				
00192	PLACA DE E.V.A 2MM - EMBORRACHADO 60 X 40CM	UN	790				
00193	PLACA DE EVA 2MM- EMBORRACHADO - ESTAMPADO 40 X 60	UN	147				
00194	PLACA DE ISOPOR 1CM	UN	49	100 X 50CM X1CM			
00195	PLACA DE ISOPOR 2CM	UN	79	RODUTO: PLACA DE ISOPOR 2 CM ESPESSURA DIMENSÃO: (Altura) 0,25 (Largura) 0,50 (Comprimento) 1,00			
00196	PLACA E.V.A 2MM - GRAFITADO 60 X 40	UN	77				
00197	PLACA E.V.A 4MM - EMBORRACHADO 60 X40	UN	57				
00198	PLÁSTICO GROSSO TRANSPARENTE, 24X33 20MM, PERFURADO P/	UN	10.050				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	PASTA						
00199	PORTA RETRATO COM BASE DE MDF MADEIRA CRUA PARA FOTOS 10x15 cm.	UN	200	Porta Retrato com Base de MDF Madeira Crua para Fotos 10 x 15 cm - Tamanho: 20 x 30 x 01 cm Peças de madeira crua. MDF . Medida da foto: 10 x 15 cm Medida Total : 20 x 30 cm			
00200	POST-IT	UN	10	200 FOLHAS, SENDO 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS DE 38MM X50MM			
00201	PRANCHETA DURATEX OFICIO COM PRENDEDOR ZINCADO	UN	104	Prancheta duratex Oficio com prendedor zincado			
00202	REABASTECEDOR PINCEL	UN	29				
00203	REFIL DE TINTA 70ML - EPSON T664120 (PRETO)	UN	19	IMPRESSORAS: L110, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L1300 REFIL COMPATÍVEL			
00204	REFIL DE TINTA 70ML - EPSON T664420 (AMARELO)	UN	19	IMPRESSORAS: L110, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L1300 REFIL COMPATÍVEL			
00205	REFIL DE TINTA 70ML - EPSON T664220 (AZUL)	UN	19	IMPRESSORAS: L110, L200, L210, L220, L355, L365, L455, L555, L565, L1300 REFIL COMPATÍVEL			
00206	REFIL DE TINTA 70ML - EPSON	UN	19	IMPRESSORAS: L110, L200, L210,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	T664320 (ROSA)			L220, L355, L365, L455, L555, L565, L1300 REFIL COMPATÍVEL			
00207	RÉGUA DE MADEIRA 100CM	UN	23	Largura: 4cm Comprimento: 100cm Composição: Madeira Produto de alta resistência e qualidade utilizado para diversas finalidades.			
00208	RÉGUA PLÁSTICA REFORÇADA 30CM TRANSPARENTE	UN	224				
00209	RELOGIO DE PAREDE	UN	32	Especificações Relógio de parede plástico. Máquina quartz comum estilo TIC TAC Alimentação Pilhas AA (não acompanham o produto) Dimensões L x A x C:22 x 4 x 23			
00210	SQUEEZE 200ML - ALUMÍNIO	UN	30				
00211	SUPORTE PARA CARIMBOS 2 ANDARES C/12 LUGARES	UN	7				
00212	SUPORTE PARA DUREX GRANDE	UN	15				
00213	TESOURA EM AÇO INOX	UN	90	CABO EM POLIPROPILENO PONTA FINA, COMPRIMENTO 8 POLEGADAS (20CM), DE QUALIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				COMPROVADA			
00214	TESOURA EM AÇO INOX PONTA FINA, 15CM, QUALIDADE COMPROVADA MUNDIAL (CABO EM POLIPROPILENO)	UN	25				
00215	TESOURA GRANDE PARA PICOTAR	UN	5				
00216	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA	UN	320	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA. (PONTAS ARREDONDADAS, CABO PLÁSTICO, COM FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO 13 CM, CONFORTO E SEGURANÇA CIS MODELO KS 125, SELO DE SEGURANÇA IN METRO)			
00217	TINTA ACRÍLICA 250ml	LA	10	Tinta Acrílica 250 ml USO ESPECÍFICO: - Tinta acrílica para telas e trabalhos artísticos em cartão, papelão ou outras superfícies preparadas com Base Acrílica para artesanato, Gesso Acrílico ou Pasta para modelagem Acrilex. CARACTERÍSTICAS: - Tinta sólida e bastante resistente depois de seca. - Acabamento semi-			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				brilhante. - Secagem rápida. - Não tóxica. Cores: Vermelho Cádmio - 312, Azul Cobalto - 308, Verde Permanente Escuro - 332, Violeta Cobalto - 321, Laranja Cádmio - 325, Preto - 320, Branco de Titânio - 319, Amarelo Limão - 323, 302 - Amarelo Escuro, Terra de Siena Queimada - 357(um de cada) AUXILIARES: - Médium Acrílico, Gel Médium, verniz Acrílico Fosco ou Brilhante, Gesso Acrílico, pasta para modelagem e verniz acrilfix.			
00218	TINTA FACIAL CREMOSA	UN	50	Com secagem rápida, indicda para aplicação em maquiagem de crianças, atores, palhaços.Sai facilmente com água e sabão. Composição: vaselina, cra de abelha, pigmentos orgânicos, óxido de zinco, dióxido de titânio, talco, essência. Embalagem com 06 cores diversas, com 04 gramas cada cor.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

00219	TINTA FOSCA PARA TECIDO. 37 ML	UN	15	Tinta para Tecido Acrilex ou similar Fosca 37ml Clareador Incolor 500. É uma tinta à base de resina acrílica, solúvel em água. Ideal para aplicação a pincel, esponja ou carimbo em tecidos de algodão sem goma (não sintéticos). É resistente a lavagens. Cores miscíveis entre si. Não tóxica.			
00220	TINTA GUACHE 15 ML C/6 UNIDADES	CX	30	Tinta guache 15ml composição: resina, água, pigmentos , carga e conservantes tipo benzotiazol.			
00221	TINTA GUACHE 250ML	UN	142	COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL. Foi desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares. É um importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores. Não é tóxica, é solúvel em água e disponível em 13 cores que são miscíveis entre si.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.			
00222	TINTA P/ CARIMBO S/ ÓLEO	UN	20				
00223	TINTA PARA IMPRESSORA COR AMARELA T664 420	UN	3	TINTA INKPRINTER PARA RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA MULTIFUNCION AL EPSON ECOTANK L 365 250 ML, COR AMARELA.			
00224	TINTA PARA IMPRESSORA COR CIANO T664 220	UN	3	TINTA INKPRINTER PARA RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA MULTIFUNCION AL EPSON ECOTANK L 365 250 ML, COR CIANO.			
00225	TINTA PARA IMPRESSORA COR MAGENTA T664 320	UN	3	TINTA INKPRINTER PARA RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA MULTIFUNCION AL EPSON ECOTANK L 365 250 ML, COR MAGENTA			
00226	TINTA PARA IMPRESSORA COR PRETA T 664 120	UN	3	TINTA INKPRINTER PARA RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSORA MULTIFUNCION AL EPSON ECOTANK L 365 250 ML, COR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

				PRETA			
00227	TINTA PARA TECIDO.	UN	124	TINTA PARA TECIDO 37ML - SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES .			
00228	TNT	M	1.850	Composição: 100% polipropileno. Especificações: 1,40 m de largura x 50 Cores variadas			
00229	TNT ESTAMPADO	UN	600	ESPESSURA: 1,40 DE LARGURA, COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO			
00230	TONER COMPATÍVEL - HP HR CC533AC - ROSA	UN	25				
00231	TONER COMPATÍVEL - HP HRCC530AC - PRETO	UN	30				
00232	TONER COMPATÍVEL - HP HRCC531AC - AZUL	UN	25				
00233	TONER COMPATÍVEL - HP HRCC532AC - AMARELO	UN	25				
00234	TONER COMPATÍVEL - IMPRESSORA HP LASER JET M 1132 MFP	UN	15				
00235	TONER COMPATÍVEL -	UN	20				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

	(_____)
--	---------

LIMITES POR ADESÃO: Por recomendação do TCU – Tribunal de Contas da União, os limites por adesão serão iguais aos totais do órgão gerenciador.

LIMITES DECORRENTES DE ADESÕES: Por recomendação do TCU – Tribunal de Contas da União serão aceitos no máximo o total de 05 (cinco) vezes dos valores totais do órgão gerenciador.

01 - DO OBJETO:

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA EM GERAL.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00064/2018.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00064/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 00064/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias, será o constante dos anexos desta, e será contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua São Lourenço, s/n, centro, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pelo setor competente.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos produtos apresentados será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis. **III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário dos produtos, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV – Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa de:

8.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

- 8.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- 8.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- 8.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- 8.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Vargem Bonita/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 00064/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

H - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 00064/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de São Roque de Minas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Vargem Bonita/MG, ____ de _____ de ____.

Samuel Alves de Matos
Prefeito Municipal

SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

**ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2018 - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

.....,..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2018 - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.**

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial para Registro de Preços nº
000064/2018, DECLARA expressamente que :

Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o
mesmo;

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

**ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2018 - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.**

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

**ANEXO IX AO - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000081/2018 – PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000064/2018 - EXCLUSIVO MEI, ME E EPP.**

NOME DE FANTASIA:		CNPJ:		RAZÃO SOCIAL:		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:		ME OU EPP?		RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: (Junta Comercial/Cartório)		
DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO REGISTRO	DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		CEP	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	TELEFONE/FAX		
E-MAIL	NOME CONTATO	BANCO	AG.	CONTA	DV	
NOME SÓCIO	REPRESENTANT E LEGAL?	DATA INICIO	CPF	RG	EXPEDIÇÃO	